

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 284

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria e expediente de 19 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 17 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Instituto Sanitario Federal — Expediente de 17 e 19 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados, da Directoria de Rendas Publicas — Expediente de 19 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 19 do corrente — Requerimentos despachados — Officio sobre o fallecimento do sub-ajudante de machista Laurentino Paulo Villas Boas.

Ministerio da Guerra — Portarias de 17 e expediente de 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 19 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 19 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal e da Camera Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

EDITAÇÃO E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 14 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL.

Batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — 1º tenente-secretario, o 2º tenente Rodolpho Fernandes de Maco'o. 1ª bateria — 1º tenente, o 2º tenente Luiz Venancio Soláro ;

2ª tenentes, Francisco da Silveira Machado e Antonio Ferreira da Fonseca Brazil.

2ª bateria — 1º tenente, o 2º tenente José da Cunha e Souza ;

2ª tenentes, José Gonçalves Pires da Silva Junior e Henrique Ferreira Guimarães.

3ª bateria — 1º tenente, o 2º tenente Mario Sardinha ;

2º tenente, José Rodrigues Lyra da Silva.

4ª bateria — Capitão, 1º tenente Pedro Arthur do Menezes ;

1ª tenentes, os 2ª tenentes Rolando Böhe e André de Faria Pinho ;

2º tenente, Guilherme Azeredo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nova Friburgo

Commando superior. — Coronel commandante superior, Antonio José Maria Monnerat.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Grão Mogol

Commando superior — Coronel commandante superior, Olympio de Freitas Lima.

143º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Francisco da Circunscição New-York Bicalho.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Ponta Grossa

Commando superior — Coronel commandante superior, o tenente-coronel Manoel Vicente de Bittencourt.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca do Rio Grande

Commando superior — Estado maior — Tenente coronel chefe do estado maior, o capitão Salvador Antonio Teixeira.

Foi transferido, por conveniencia do serviço, para o 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, ao qual ficou aggregado, o tenente do 5º batalhão de infantaria da mesma guarda Oscar Rodrigues Dias da Cruz.

Foi concedida reforma no mesmo posto, nos termos do art. 63 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, ao tenente coronel-commandante do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional da capital do Estado do Rio Grande do Sul, Serafim Luiz Viegas.

Foi declarado sem effeito o decreto de 23 de setembro do anno passado, na parte em que nomeou para os postos do tenente coronel-commandante e major-fiscal de 143º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Grão Mogol, no Estado de Minas Geraes, Olympio de Freitas Lima e o capitão Francisco da Circunscição New-York Bicalho

Foram privados dos respectivos corpos, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

1º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes João Pimentel da Conceição.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nova Friburgo

25º batalhão da reserva

Estado-maior — Major fiscal, o tenente Joaquim Amaro do Oliveira ;

Capitão ajulante José Marques da Silva ;

Tenente quartel mestre Raymundo Pires Soares ;

Tenente secretario, José Manoel Barbosa.

1ª companhia — Capitão, o tenente Leopoldino Ribeiro Braga ;

Tenente Francisco Luiz Nogueira ;

Alferes Manoel Pires Soares Junior e Luiz de Souza Gomes.

2ª companhia — Capitão, o alferes João Pires Soares ;

Tenente Antonio de Siqueira Costa ;

Alferes Custodio Damasceno da Cunha.

3ª companhia — Capitão, o alferes João da Silva ;

Tenente José Francisco do Nascimento ;

Alferes João Damasceno da Cunha e Pedro José de Souza.

4ª companhia — Capitão Francisco Pereira de Azevedo ;

Alferes João da Costa Oliveira e Antonio Gomes Vidal Sobrinho.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 19 do corrente, foram concedidos mais sete dias de prazo, nos termos do art. 2º do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao tenente aggregado ao 1º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital, Manoel Soares Belfort, para averbar no respectivo commando superior a sua patente.

Expediente do dia 19 de outubro de 1896

Declarou-se ao coronel commandante da brigada, em resposta ao officio de 8 do corrente, que nesta secretaria não consta que se tivesse concedido licença ao soldado Manoel José de Lima, verificando-se, porém, que em 21 de setembro ultimo deu-se uma licença de 3 dias à praça Conrado Manoel de Lima, que submetteu-se à inspecção de saúde.

—Recomendou-se ao chefe de policia que informe ácerca do inquerito a que se procedeu com referencia ao criminoso Custodio José Serrão.

—Pela directoria geral :

Remetteram-se para informar :

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, o requerimento em que o alferes da 4ª companhia do 1º batalhão de infantaria, Francisco de Paula Antunes, pede dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente ;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo, o requerimento em que o tenente-coronel Constantino Xavier, da guarda nacional da comarca de Santos, allegando ter passado a residir naquella capital, pede ser aggregado ao respectivo estado maior.

—Foi remetida ao seu destino legal a patente do seguinte official :

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca do Carmo

José Francisco Parada.

—Foram remetidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Santo Antonio da Estrella

José Luiz Bard.

ESTADO DAS ALAGÔAS

Comarca de Paulo Afonso

Pedro Rodrigues da Silveira Lobo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca da Capital

Bernardino Nestor de Vasconcellos.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

Saturnino Pereira de Sant'Anna.

Comarca de Santo Amaro

José de Araujo Góes.

Comarca de Barra do Sergipe do Conde

Antonio de Bittencourt Reis.

## ESTADO DO MARANHÃO

## Comarca da Capital

Miguel Arehaino de Lima e Silva e João de Aguiar Almeida.

## Comarca de Grajaú

Raymundo da Cunha Araujo.

## ESTADO DO CEARÁ

## Comarca de Quixeramobim

Benedicto Gomes de Lima.

## Comarca de Aracaty

Luiz Braziliense de Hollan la Cavalcanti.

## Comarca de Sobral

Joaquim Antunes de Almeida.

## ESTADO DE S. PAULO

## Comarca de Pindamonhangaba

Antonio Ramalho dos Santos.

Raphael Clementino Salgado.

José Antonio Gomes de Alvarenga.

Eurypidés Braza.

João Alfredo Homem de Mello.

Alexan Ire Marcondes Monteiro.

Silvino Rebello de Mendonça.

Murillo Marcondes Monteiro.

Vicente Moreira Cesar.

Manoel Antonio de Almeida Cesar.

Galino Marcondes de Oliveira.

Custodio de Paula Queiroz.

## Directoria da Contabilidade

## Expediente de 17 de outubro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que :

Seja paga ao preparador dos gabinetes de biologia e historia natural do Internato do Gymnasio Nacional, Dr. Carlos Oscar Lessa, a bem dos seus vencimentos, a gratificação de 137\$91, diferença entre os ditos vencimentos e os do vice-director do mesmo estabelecimento, correspondente ao periodo de 15 a 31 de agosto ultimo, em que exerceu interinamente aquelle logar no impedimento do effeivo, Nestor Victor dos Santos, que se achava licenciado.

Da quantia de 7:278\$539, recolhida no Thezouro Federal, em 8 do corrente mez, pelo inspector geral de saúde dos portos, proveniente de desinfecções praticadas no Lazareto da ilha Grande, e de generos fornecidos a operarios em serviço no mesmo estabelecimento, desde 5 de abril a 9 de julho ultimos, seja escriptura-la como receita eventual, nos termos do art. 1.º, n. 50, da lei n. 359, de 3 de dezembro do anno pizante, a de 6:711\$021, e annu-lada no credito suplementar á verba — Soccorros publicos — do exercicio vigente, a de 567\$515.

Seja enviada a esta secretaria de Estado um balancete das quantias abonadas pelo Thezouro Federal á brigada policial desta capital, desde janeiro de 1890 a dezembro de 1895, afim de servir de base á inspecção da mesma brigada.

## Directoria do Interior

## Expediente de 16 de outubro de 1896

Accusou-se recebido o officio do consul geral do Brazil em Montevideo, de 8 deste mez, no qual participa as louvaveis providencias que adoptou no sentido de rectificar as noticias exaggeradas que alli se publicam sobre o estado sanitario do Rio de Janeiro, e declarou-se-lhe ser conveniente que assim continue a proceder, pedindo para esse fim a este ministerio e ás repartições sanitarias as informações de que carecer.

— Recommendeu-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal, afim de que possa resolver sobre o pagamento de uma das folhas, annexas ao officio de 6 deste mez, dos vencimentos do pessoal extraordinario do hospital de S. Sebastião, em setembro ultimo, que informe a respeito da admissão de um intermuro e de um jardineiro mencionados na

dita folha, além do auxiliar de escripta e dos 10 serventes que continuaram no mesmo hospital pelas razões constantes do officio de 14 de agosto, respondido em aviso de 24.

— Solicitou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em referencia ao aviso de 29 de setembro, a expedição das ordens necessarias no sentido de indicar a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o local onde possam ser restabelecidas as estufas da Geneste & Herscher que serviram em 1894 na estação de Belém, da mesma estrada.

## INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Solicitou-se do director do Hospital S. Sebastião expedição de ordem para que a lancha *Ibituruna*, ao serviço desse hospital, vá substituir provisoriamente a *Bonifacio de Abreu*, do Hospital Maritimo de Santa Izabel.

— Remetteram-se :

— Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses as formulas e amostras dos preparados denominados « Vinho e Xarope de Camapu » e « Esperido fluido » solicitados a venda, este por the pharmacentico Fernando Pinheiro Paes Leme e aquelle pelo Sr. Affonso de Tavora.

— Ao Dr. engenheiro chefe da Repartição dos Telegraphos o Lulo da inspecção de saúde a que foi submettido o empregado daquela repartição, João Gomes Duque-Estrada.

— Me n. idem, ao director geral dos correios do empregado, Alexandre Theophilo de Carvalho Leal.

## Directoria da Instrução

## Aditamento ao expediente do dia 17 de outubro de 1896

Declarou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 183, de 8 do corrente mez, em que transmitiu o requerimento de Cesar de Sá Rabello e outros alumnos da Escola pedindo prorrogação das aulas além da época regulamentar, que resolveu o governo adiar por um mez a época para a prestação dos exames e por igual prazo a das respectivas inscripções.

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, que, segundo participou o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em officio n. 192, de 14 do corrente mez, deixaram na mesma data o exercicio de lentes em commissão na mesma escola os Drs. Agostinho Luiz da Gama, Tarquinio Bráulio de Souza Amarantho Filho, Antonio Alves da Silva e Sá e Theophilo Nolasco de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria Geral da Instrução — 1.ª secção — Capital Federal, 19 de outubro de 1896.

Comunicou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em officio de 14 deste mez, sob n. 192, havendes de xado na mesma data o exercicio de lente em commissão na dita escola, para que fizesse nomeação, por aviso de 7 de agosto ultimo, corre-me o grato dever de louvar e agradecer em nome do governo os bons serviços que prestastes á causa do ensino no desempenho daquellas funções.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres. — Sr. engenheiro, Antonio Alves da Silva e Sá. — Identicos, *mutatis mutandis* a s. Drs. Ernesto Gomes Moreira Maia, Antonio Eunes de Souza, João Pedro de Aquino, Tarquinio Bráulio de Souza Amarantho Filho, Agostinho Luiz da Gama e engenheiro Theophilo Nolasco de Almeida.

## Ministerio da Fazenda

## Directoria Geral das Rendas Publicas

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Miranda Jordão & Comp., pedindo isenção de direitos para adubos destinados á lavoura. — Aguarda-se o exame do Laboratorio de Analyses.

Galeb Firfan e Araç Koury, pedindo permissão para vender estampilhas em seu estabelecimento á rua da Alfandega n. 252. — Indeferido.

Manoel José Teixeira, pedindo para que seja posto em concorrência um terreno á rua do Campeiro Mór, da Fazenda de Santa Cruz. — Indeferido, em vista do parecer.

Do capitão-tenente honorario Collatino Marques de Souza, pedindo o arrendamento perpetuo da ilha da Trinidade o archipelago de Martin Vaz. — Não tem logar, em vista dos pareceres.

De Mauricio Lamberg, pedindo isenção de direitos para as gravuras e capas vindas da Europa para a obra *O Brazil*. — Não tem logar o que requer. O supplicante já foi sufficientemente auxiliado.

De Affonso Moreira Pinto, pedindo que lhe sejam entregues 500 exemplares do seu *Dicionario Geographico do Brazil*, que se acham na Imprensa Nacional — Tenho custido a impressão 18:500\$ e representando os exemplares codidos á Imprensa a indemnização dessa despesa, não pode ser attendido o pedido do supplicante.

Da *Companhia Western Brazilian Telegraph*, reclamando contra a exclusão de uma certa ordem de artigos sobre os quaes pede isenção de direitos. — Não sendo os artigos eliminados material telegraphico, mantenho o despacho de 24 de janeiro do corrente anno.

De José Augusto da Costa, pedindo restituição do que de mais pagou de imposto de industria e profissões na cidade de Petropolis. — Interponha recurso nos termos do cap. 6.º do decreto n. 2.216, de 16 de janeiro de 1895.

Do Dr. João Curveiro Cavalcanti, pedindo reconsideração do despacho de 30 de julho ultimo. — Não ha o que deferir, visto mostrarem as informações ora prestadas a improcedencia da reclamação, cujos argumentos foram tomados em consideração por ocasião de ser datao o despacho referido.

A execução do art. 1.º da lei n. 367, de 30 de dezembro de 1895, que transformou em fechos os arrendamentos de terrenos nacionaes da fazenda de Santa Cruz, sem a cautela estabelecida por aquelle despacho, importaria em imprevidencia da administração, que dificultaria a marcha regular do serviço, podendo originar pedidos de indemnizações á proporção que se fôr tratado do arrendamento dos terrenos.

De José Custodio Guimarães pedindo nova apolice n. 209 033, vi to ter perdido a primitiva. — Requerida á Caixa da Amortização.

De José Seusi & Comp., pedindo para que o seu recurso seja remettido officialmente á alfandega desta cidade. — Em vista do parecer, não tem logar o que requerem os supplicantes.

Do Paulino Martins Pacheco, pedindo reintegração no logar de fiscal das isenções de direitos. — Não se achando vago o lugar, indeferido.

De Mauricio Lamberg, pedindo reconsideração do despacho — Mantenho o despacho recorrido.

De Francisco Xavier, pedindo aforamento de terreno na Fazenda de Cruz — Deferido, de accordo com o parecer do zelador dos proprios nacionaes.

De D. Carolina Calvet Machado, pedindo permissão para transferir para D. Ambrosina Maria Ferreira Guimarães, o acrescido sob n. 627, rua Guarany, em S. Domingos — Satisfaca a exigencia do parecer.

De Vittorio Migliora, pedindo que o seu recurso sobre as caixinhas de papelão para phosphoros seja remettido officialmente ao inspector para interpor o parecer. — Em vista do art. 661 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, indeferido.

De João Pereira Lima Guimarães, pedindo para que seja transferido para o seu nome a casa e terreno no Porto do Velho, villa de de S. Gonçalo, em Nitheroy. — Satisfaca as exigencias do parecer.

De Constancio Alves Pinto, reclamando contra a restituição de 1:735\$200.—Interponha recurso nos termos do titulo XI da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

D. Camuyrano & Comp., pedindo para que sejam transportados gratuitamente para Juiz de Fora 50 saccos de milho e 50 fardos de alfafa.—Dirija-se ao Ministerio da Industria.

Directoria do Contencioso

Dia 19 de outubro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

N. 17. Em resposta ao vosso officio, n. 28, de 23 de julho ultimo, declaro que, estando determinado em lei que os depositos nas caixas economicas federaes vencem juros somente até a quantia de 4:000\$, não é possível attender-se á solicitação que fiz o director da Associação da Praticagem, nesse Estado, no sentido de estender-se o abono de taes juros sobre toda a quantia depositada pela dita associação.

Sendo, porém, indispensavel cumprir-se a ordem do Ministerio da Marinha mandando converter em titulos da divida publica da União o excedente de 4:000\$ do fundo capital depositado, compete áquella directoria providenciar directamente sobre a aquisição dos mesmos, em qualquer praça commercial da Republica, fizesse-se opportunamente a respectiva transferencia, desde que não seja possível obtel os nesse Estado.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves—Sr. inspector da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte.

N. 148—Sr. ministro da industria, viação e obras publicas—Respondendo ao vosso officio n. 37, de 12 de setembro ultimo, com que me transmitistes, por cópia, o que vos dirigiu a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, sobre a necessidade de intentar-se acção, perante o juizo competente, para indemnização devida a menores e condôminos pela parte que lhes toca em varios predios adquiridos pela dita estrada, com destino ás obras da linha da Gambia, tenho a dizer-vos que, tratando-se do proprietades pertencentes a menores, deve aquella directoria convillar os tutores ou curadores dos mesmos a declararem, com autorisação judicial, si aceitam ou não a proposta feita para a respectiva desapropriação.

No caso affirmativo, deverão esses tutores e curadores comparecer na Directoria do Contencioso para com os outros condôminos assignarem as escripturas de venda; no caso contrario, dar-me-heis disso conhecimento, para mandar proceder nos termos do art. 5º do decreto n. 1.664, de 27 de outubro de 1855.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1896

Luiz Ravazza.—Restituam-se 924\$000.

Dr. Paulo de Lacerda.—Nada tem o imposto que paga o reclamante com o funcionario publico, com o de industrias e profissões, que é de vi-lo pelo exercicio da clinica, aliás confessado em seu requerimento. Desfeito o engano de que trata no começo de sua reclamação: indefiro.

Dr. José Victorino da Costa.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 do corrente, foi exonerado do commando do aviso *Trindade* o capitão-tenente Carlos Pereira Lima, afim de ter outra commissão.

Requerimentos despachados

Luiz da França Borges.—Além de não existir vaga, como informa o quartel-general, o requerente não satisfaz as exigencias do regulamento.

Manoel Antonio Ribeiro.—Requeira na época regulamentar.

Cópia—Quartel-General do Marinha—1ª secção—N. 904—Capital Federal, 8 de outubro de 1896.

Ao Sr. almirante ministro da marinha—A' vossa presença cumpre-me trazer as informações que, por intermedio do inspector do Arsenal de Marinha da Bahia, mandei exigir do commandante do cruzador *Tonelero*, capitão de fragata Emilio de Miranda Ferreira Campello e do medico da enfermaria de marinha Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, a respeito das accusações a elle feitas, em um artigo da imprensa do dito estado, transcripto no jornal desta capital *O Paiz*, de 21 do mez findo, relativamente ao fallecimento do sub-ajudante machinista Laurentino Paula Villas Boas.

Justificou-se cabalmente, no meu entender, os referidos officiaes, provando o dito commandante que nenhuma interferencia tivera, o que aliás seria um absurdo, na alta do dito machinista, quando pela primeira vez estivera em tratamento na dita enfermaria, e o medico provando a falsidade do facto accusado de ter morrido ao abanlono o machinista.

O fallecimento occorreu muito naturalmente por uma suffocação, proveniente de hemoptyse, que o dito medico chamou inconscientemente na occasião em que o enfermo se queixava de grande afflicção, não chegou a tempo da actualar, já o encontrando morto.

E' o que me cabe informar.  
Saude e fraternidade.—João Candido Guillobel, chefe do estado maior-general.

Cópia—N. 88—Inspeção do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, 3º de setembro de 1896.

Ao Sr. contra-almirante chefe do estado maior general da armada—Em resposta ao vosso officio n. 134, de 21 do corrente, transmitto-vos as informações prestadas pelos capitães de fragata commandante do cruzador *Tonelero* e Dr. en arregylo da enfermaria de marinha, nas que me lhouvo.

As accusações constantes do artigo que me enviastes foram feitas sem o devido criterio e já plenamente destruidas em artigos publicados no mesmo jornal, que junto remetto. Cumpre-me acrescentar que o Dr. João Francisco Lopes Rodrigues é muito zeloso e dedicado pelo serviço a seu cargo, de que dou testemunho.

Saude e fraternidade.—Antonio Alves Camara, inspector.

Cópia—N. 208—Enfermaria de Marinha da Bahia, 28 de agosto de 1896.

Ao Sr. capitão de mar e guerra inspector do Arsenal de Marinha e director desta enfermaria—Com dolorosa tristeza communico-vos que falleceu hoje, ás 6 1/2 horas da manhã, de heillose pulmonar, o sub-ajudante de machinista, pertencente á guarnição do cruzador *Tonelero*, o Sr. Laurentino Paulo Villas Boas.

Este Sr. machinista teve entrada hontem ao meio-dia na enfermaria; examinando o, encontrei, além de outros pontos compromettidos nos dous pulmões, uma vasta caverna no vertice do pulmão esquerdo; disse-me que havia tido hemoptyse, mas que desde o dia 26 não as tinha mais. Passou o resto do dia bem como a noite sem novidade, visitando eu ás 8 1/2 horas da noite, quando ás 6 1/2 horas de hoje sentou-se na cama dizendo estar afflicto e immediatamente foi accommettido por uma grande hemoptyse que o fulminou immediatamente. E' o que me cumpre informar-vos para os devidos effectos.

Saude e fraternidade.—Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, cirurgião de 2ª classe.

Cópia. S. N. n. 139—Commando do cruzador *Tonelero*, na Bahia, em 23 de setembro de 1896.

Ao Sr. capitão de mar e guerra inspector do Arsenal de Marinha nesta Capital—Relativamente ao pedido de informação constante de vosso officio sob n. 213, de hoje datado, em que anexastes um recatello do

jornal *O Paiz*, que com este vos devolve, devo declarar-vos que em officio sob n. 107, de 29 de agosto ultimo, communiquei ao Sr. chefe do estado maior general o fallecimento do sub-ajudante machinista Laurentino Paulo Villas Boas, informando que em 6 de julho havia baixado a enfermaria com laryngite, tendo tido alta por curado em 25 do dito mez, e que baixou de novo a enfermaria a 26 de agosto com bacillose pulmonar incipiente, de que falleceu a 28 do dito mez. A respeito nada mais cabe-me informar-vos, a não ser que nunca requisitei alta para aquelle machinista.

Saude e fraternidade.—Emilio de Miranda Ferreira Campello, capitão de fragata commandante.

Cópia—N. 316—Enfermaria de Marinha da Bahia, 23 de setembro de 1896.

Ao Sr. capitão de mar e guerra inspector do Arsenal de Marinha da Bahia e director desta enfermaria—Em resposta ao vosso officio n. 212 de hoje datado, em que me ordenais que preste, com urgencia, informações sobre o facto narrado no *O Paiz* de 21 do corrente, afim de responder ao officio n. 134 da mesma data do Sr. contra-almirante chefe do estado maior general da armada, vou cumprir vossa orden.

Aquella jornal, chamou a attenção do Sr. almirante ministro da marinha e do Sr. contra-almirante chefe do estado maior general da armada, transcreve a noticia dada pelo *Correio de Noticias* deste Estado, jornal que se publica a tarde nesta capital, em 23 de agosto, noticia cujo resumo é o seguinte:—Depois de participar o fallecimento do amigo e do sahimento do feretro faz as seguintes accusações: 1. que o machinista Laurentino Paulo Villas Boas baixou a enfermaria por prescrição medica e que tivera alta por ordem do commandante, naturalmente o do *Tonelero*, sem estar restabelecido; 2. que recahir com o serviço e que de novo baixara a enfermaria, na vespera do fallecimento; 3. que o doente esteve a revelar do respectivo pessoal da enfermaria, sendo encontrado morto no leito e em quantidade de sangue devido a hemoptyse que o matara, só sendo conhecido o facto pela manhã.

Ultimava essa noticia um repto ao Sr. commandante do *Tonelero* e aos empregados da enfermaria para que fossem desfeitas as accusações acima. Respondi a esses reptos no mesmo jornal, nas edições de 31 de agosto (carta de 2º) e de 2 de setembro (carta de 31 de agosto) como me cumpria.

E' o resumo deste facto que servirá de informação ao que ordenais;  
1.ª Accusação que por si mesma, porquanto não recebe o medico desta enfermaria suggestões de ninguém nem ordens directas dos commandantes dos navios. A verdade é que o sub-ajudante machinista baixou a enfermaria em 6 de julho, soffendo de tracheo-laryngite que se propozou posteriormente nos grossos bronchios, sem mesmo ter tido febre, e teve alta por curado em 25 do mesmo mez, levando quatro dias de convalescença por causa do mão tempo, que então reinava, como se poderá ver pela pipeleta que esta archivada.

2.ª Não implica com o serviço da enfermaria que nada tem que ver com as recalhadas dos doentes, quando em serviço a bordo; si ha accusações a fazer é ao respectivo medico do navio que devia ter sciencia dessas recalhadas e baixar de novo o doente.

Quanto á 3.ª, prova em contrario não só ter sido visto e examinado o sub-ajudante machinista ao meio-dia (hora em que deu entrada na enfermaria e em que dou consultas aos operarios e faço certos tratamentos, como o emprego da electricidade nos heribericos, em que faço injecções hypodermicas ou alguma pequena operação e finalmente em que copio a correspondencia da enfermaria, e faço officios quando tenho urgencia de enviar os pela manhã) e recebido o que fica provado pela folha extraordinaria do receiptario e competente livro de registro, como tambem por que morando no arsenal faço outras visitas ás 6 e ás 8 horas da tarde.

Que não é verdade o que fica dito na occupação—de ter sido encontrado morto o referido doente—prova ainda o officio que tive a honra de dirigir-vos em 28 de agosto, ás 7 1/2 horas da manhã, e cuja cópia vos envio, quando não sabia eu que seria injustamente acimado o serviço da enfermaria.

A's 6 1/2 horas da manhã de 28 de agosto era eu chamado, com urgencia, para ver o Sr. Villas Boas que estava muito mal, apressei-me o mais que me foi possível e encontrei-o morto quando cheguei, pois sua morte foi quasi instantanea.

O serviço de asseio da enfermaria começando muito cedo, pois passo visita ás 7 horas da manhã, não podia o Sr. machinista fallecer sem ser presentilho. Refutando as accusações feitas julgo ter informado o que ordenastes.

Saude e fraternidade — Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, cirurgião de 2ª classe.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente concedeu-se licença ao tenente reformado do exercito Euclides Rodrigues da Cunha para residir no Estado de S. Paulo, conforme pediu.

### Epediente de 16 de outubro de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda:

Transmittindo, para que se sirva tomar na consideração que merecerem, os papeis em que Augusto Corrêa de Carvalho pede pagamento da quantia de 153\$300, que allega ter despendido com o enterramento do porteiro do Arsenal de Guerra da Capital Federal Guilherme da Silva Chaves, visto ser effectuado pelo mesmo ministerio o pagamento de quantitativo para despezas de funeral e luto.

—Solicitando providencias para que:

Seja lavrada a escriptura da compra resolvida pelo Ministerio da Guerra, do batelão *Bom abrigo*, de propriedade de João Joaquim da Silva, até a quantia de 24.000\$ e destinado ao serviço da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil.—Communicou-se ao chefe da referida commissão.

No Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 100\$, ao ex-soldado do exercito Joaquim José de Lima, proveniente da 4ª e 5ª prestações do premio de voluntario, a que tem direito e não recebeu em 1894 e 1895;

De 345\$109, aos officiaes constantes da relação que se remette, proveniente de desconto de 2% que soffreram em seus vencimentos durante o periodo da revolta de 6 de setembro de 1893.

— Ao Sr. ministro da Marinha, declarando, em resposta ao aviso n. 1.165, que dos assentamentos do coronel reformado do exercito, Amaro Emilio da Veiga, já fallecido, consta ter elle sido pago do soldo de sua reforma até 31 de dezembro de 1895, descontando-se-lhe sempre até essa data a quantia mensal de 3\$200, a titulo de contribuição para o montepio da Marinha.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o tenente da Guarda Nacional da Capital Federal, Gustavo da Costa Barros Mascarenhas, allezando lhe terem sido conferidas as honras daquelle posto no exercito, por decreto de 6 de novembro de 1894, pede que lhe seja passada a respectiva patente.

— Ao procurador da Republica, transmittindo os papeis em que D. Luiza Candida Gouveia pede pagamento dos alugueis do predio de sua propriedade, sito á rua Marquez do Paraná n. 33, na cidade do Nitheroy, occupado por força federal, e bem assim indemnização dos estragos causados no mesmo predio, affm de que se sirva interpor seu parecer a tal respeito.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre:

Remettendo, para informar, os papeis em que os alferes de infantaria Alfredo do

Castro Mena Barreto e Pedro Cabral pedem restituição da quantia descontada em seus vencimentos a titulo de imposto de 2%, no periodo da revolta de 6 de setembro de 1893;

Declarando que está de accordo com o preceituado no aviso de 21 de outubro do anno findo o acto do mesmo inspector, impugnado pelo chefe do serviço sanitario do Estado do Rio Grande do Sul, que negou o pagamento de vantagens de campanha aos enfermeiros que serviram no Hospital Militar da referida cidade, durante o periodo revolucionario, porquanto o referido aviso só permitto tal pagamento aos empregados dos hospitaes que acompanham effectivamente forças em operações.

— Ao Quartel-Mestre General, approvando a nomeação que fez o director do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, do escrevente de 2ª classe do mesmo arsenal Eurico de Castro Chaves para servir interinamente como adjunto do professor de primeiras letras da companhia de Aprendizizes Artifices, daquelle estabelecimento.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de Aprendizizes Artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Basilio, conforme pediu Pascoal Ouranguin.

—A Repartição de Ajudante-General:

Prorogando por 90 dias, a licença em cujo goso se acha, para tratamento de saude, no Estado da Bahia, o medico-adjunto do exercito, Dr. Eduardo Enefino Gomes, á vista da inspecção de saude a que foi submettido.

Transferindo:

Para o 9º regimento de cavallaria, o alferes do 5º, João Torres da Cruz, conforme pediu;

Para o 2º batalhão de infantaria, o alferes do 7º, Fausto Ambeirim de Paiva; para o 9º, o alferes do 16º Ascanio Tasso Pinheiro de Lemos; para o 35º, conforme pediu, o alferes do 5º Azarias José de Souza; para o 25º, conforme pediu; o alferes do 35º João Cavalcanti Borges da Fonseca, e para o 35º, conforme pediu, o alferes do 15º Antonio Gonçalves Dias.

Permittindo:

Ao instructor da Escola Pratica do Exercito, no Estado do Rio Grande do Sul, capitão do quadro extranumerario do mesmo exercito, José Rodrigues das Neves, gozar, na cidade de Bagé, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, as ferias do corrente anno lectivo;

Ao alferes do 37º batalhão de infantaria Alfredo Rodrigues da Silva, vir á Capital Federal tratar de sua saude, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido, devendo, logo que aqui chegar, ser novamente inspecionado, affm de poder ser arbitrado prazo para seu tratamento;

Approvando as nomeações que fez o commandante do 4º districto militar:

Do tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Pereira Pontes, para servir como director interino de obras militares do Estado de S. Paulo, por ter dado parte de doente o maior do dito corpo, Tristão Araripe, que exerce esse logar;

Do alferes do 4º regimento de cavallaria Julio da Fontoura Gueles, para exercer interinamente o cargo de seu ajudante de ordens, em substituição do capitão do corpo de transporte José Cesar Marcondes de Brito, que se acha á disposição do governador do Estado de S. Paulo.

Mandando:

Inspecionar de saude o pharmaceutico adjunto do exercito, Bento Raposo Serra, em serviço no Estado de Sergipe;

Contar ao soldado do 1º batalhão de artilharia Severo Estevão da Conceição, o tempo de serviço anterior á sua deserção, de conformidade com o disposto na resolução de 2 de setembro do anno findo.

Engajar:

Por dous annos: com destino ao corpo a que pertence a contar de 13 de fevereiro de 1895, o cabo de esquadra de 3º batalhão de infantaria, Paulo Marigno de Souza; a contar de 5 de fevereiro de 1895 e com destino ao 2º o soldado do 3º, Guilherme João da

Silva, o anspeçada do 32º Manoel Januario Beserra Cavalcante, para o 10º, e o soldado tambem do 32º Manoel Ignácio de Araujo, para o 2º, conforme pediram;

Por tres annos, tambem conforme pediram, o 2º sargento Manoel Alves da Silva, para o 14º batalhão de infantaria o cabo de esquadra Antonio Pinto Rezende, para o 26º; o anspeçada Manoel José do Nascimento para o 34º, e o soldado Manoel Miguel do Nascimento para o 34º, tollos do 32º

Concedendo licença:

Para tratar de negocios de seu interesse na Capital Federal, por um mez, ao 1º sargento do 9º regimento da cavallaria Manoel Alves Moreira Couto;

—Para no anno proximo vindouro, matricularam-se nas escolas do exercito, se houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paisanos abaixo mencionados:

### ESCOLA MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

#### Arma de artilharia

#### 2.º Regimento

2.º sargento Marcos Evangelista da Costa.

#### 4.º Batalhão

2.º tenente Manoel Rios de Moura.

#### 5.º Batalhão

Soldado Turiano Getulio dos Santos Vital,

#### Arma de Infantaria

#### 16.º Batalhão

Soldado Luiz de Andrade e Silva.

#### 19.º Batalhão

Alferes Estevão Antunes dos Santos.

#### 22.º Batalhão

2.º sargento Mario da Costa e Silva.

#### 23.º Batalhão

Tenente Carlos Peckolt.

#### 37.º Batalhão

Soldado Alvaro Magdalena

#### 38.º Batalhão

1.º sargento Nelson Gomes da Luz.

Paizanos—Antonio Pereira Manhães, Aristoteles Teixeira, Arthur Carlos de Abreu, Augusto Carlos de Brito, Candido Gaetano Alves, Coriolano A. Lobo de Moura, Eduardo Sá de Siqueira Montes, Francisco Joaquim de Lemos Gonzaga, Frederico Chaves, Hermenegildo Alves da Silva Caldas, Honoriano Amazonas de Souza Lobato, Izidro Moreira Soares de Oliveira, José Carlos de Souza Ferreira, Manoel Antonio Calvet, Mario Limoeiro, Raymundo Bezerra Cavalcanti, Roberto Fernandes de Jesus, Ribeiro Braga, Syndulpho Telles de Mattos e Waldemiro Elnimo de Burgos Xavier.

### ESCOLA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

#### Arma de artilharia

#### 1º regimento

Alferes graduado, João Zi Menna Barreto. Soldados, Pedro de Castro Velho e José Pereira de Oliveira Pavão.

#### 2º batalhão

2º tenente Annibal Suetonio de Menezes

#### Arma de cavallaria

#### 4º regimento

Tenente Manoel Virgilio de Abreu Coelho.

#### 7º regimento

Alferes Antonio Lourenço da Fonseca.

#### Arma de infantaria

#### 3º batalhão

Alferes Francisco de Moraes Cavalcanti. Soldado Julio Eraldis de Oliveira.

#### 8º batalhão

Cabo de esquadra João Francisco de Oliveira.

#### 3º batalhão

Soldado Manoel Pereira, Mendes de Oliveira.

## 28º batalhão

2º cadete Leocício Alves da Costa Freire. Paizanos.—Alcides Lopes Miller, Antonio Bricio Guilhon, Antonio Joaquim Teixeira Netto, Carlos Alberto de Abreu Salgado, Carlos do Valle Ferro, Claudio Monteiro, Eduardo Guimarães e Sebastião de Barros Sobrinho.

## ESCOLA MILITAR DO CEARÁ

## Arma de artilharia

## 2º regimento

Forriell Firmino Carlos de Mello.

## Arma de infantaria

## 1º batalhão

Soldado João José de Sá Leitão.

## 2º batalhão

Anspeçada João Guilherme Leal Ferreira.

## 27º batalhão

Soldado Augusto Gomes Pessoa.

Paizanos—Alvaro Jansen Serra Lima. Sal-danha, Arthur Gonçalves Salles, Christino d'Assumpção Villanova, Clomir Serrão Cardoso, Eleuterio Gonçalves Pereira, Francisco Januario de Assis, José Leonardo de Castro, José Rufino Jorge de Souza, José Vicente de Paula, Manoel Antonio da Costa, Marcellino Frederico Gomes e Miguel de Castro Ayres.

—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

## Requerimentos despachados

2º tenente Americo Dias Novaes.—Sendo o requerente alumno da Escola Militar, só opportunamente será o seu pedido tomado em consideração.

Anspeçada Manoel Osorio Ferreira.—Indefrido.

Theodoro Alves da Silva.—Os menores ainda não tem a idade regulamentar.

Leonel Damasceno Corrêa.—Selle os documentos.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral da Industria

Por portarias de 19 do corrente :

Foram concedidos ao cidadão João Evangelista de Lima, administrador da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, tres mezes de licença sem vencimentos, para tratar do seus interesses.

—Foi declarada sem efeito a nomeação feita em 31 de agosto ultimo do cidadão Antonio Leonidas do Rego Dantas, para o cargo de thesoureiro dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte, visto ter o mesmo acceptado uma commissão estadual.

—Foi nomeado o cidadão Antiocho Aprigio de Almeida para o cargo de thesoureiro dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte.

## Expediente de 19 de outubro de 1896

## Autorisou-se:

A' Directoria Geral dos Correios, a des-pender a quantia de 100\$ mensaes para occorrer ás despesas com os estafetas encarregados da condução de malas das linhas de S. Francisco a Montes Claros, e S. João da Ponte a Campo Redondo, no Estado de Minas Geraes;

A' Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, a celebrar contracto de arrendamento com José Antonio da Rocha, da casa e pasto da fazenda de Pinheiros, pelo prazo de tres annos e preço de 708\$ annuaes, estipulando-se em tal contracto as precisas condições para que fiquem acautelados os interesses da União.

— Ao inspector geral da Terras e Colonisação communicou-se que deve ser sujeito à inspecção de saude o amanuense bacharel Henrique Ewbanck Tamborim, para que possa obter a prorrogação da licença que solicitou a este ministerio.

— Ao director geral dos Correios, communicou-se ter se providenciado, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, sobre ser satisfeito o pagamento da divida do correio de S. Thomaz, pelo transito de correspondencia.

Pediu-se à Directoria Geral dos Correios para remetter uma cópia authentica dos assentamentos do fallecido amanuense Francisco Antonio Pereira de Barros.

—Communicou-se aos inspectores das alfandegas dos Estados do Pará e Amazonas, que por aviso n. 2.536, de 9 do corrente, foi solicitada do Ministerio da Fazenda a transferencia para as repartições fiscaes daquelles Estados, da quantia de 6:000\$ depositada no Theouro Federal pela *Amazon Steam Navigation Company, limited*, e destinada ao pagamento dos fiscaes dos respectivos serviços nas cidades de Belém e Manáos, de accordo com a clausula XI do seu contracto.

## Directoria Geral de Viação

## Expediente de 19 de outubro de 1896

## Declarou-se:

Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, em resposta ao aviso de 14 de abril proximo passado, que nenhum inconveniente existe por parte deste ministerio na cessão ao da Justiça e Negocios Interiores dos 60 metros sobre 20 dos terrenos do antigo Matadouro, em São Christovão, indicados na planta que se devolve, desde que sejam limitados à esquerda da linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, visto como, neste caso, ficará do lado direito a estação de triage que se projecta construir nos alludidos terrenos;

A' Directoria da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, em resposta ao officio de 28 de julho proximo passado, que a importancia de 345\$380, correspondente a 69.076 achas de lenha, a que allude o mesmo officio, cujo pagamento verificou-se por conta da verba do exercicio de 1895, deve figurar na respectiva escripturação como valor de combustivel extraviado, de conformidade com o que constar dos documentos officiaes existentes no archivo da dita estrada.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

## Expediente de 17 de outubro de 1896

## Ao Sr. ministro da industria:

Communicou-se que o cidadão Polydoro José de Araujo não aceitou a nomeação para o cargo de thesoureiro da Administração dos Correios do Piauh; ;

Remetteu-se o requerimento em que o amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo Joaquim Maria, pede lhe seja passada certidão do teor do requerimento, no qual conjuntamente com os amanuenses da Administração dos Correios de Minas Geraes Tassara de Paula e Coutinho, solicitou dispensa do concurso a que se devia sujeitar em janeiro ultimo, informando-se a respeito.

— Ao Sr. director geral da contabilidade da Secretaria da Industria remetteu-se a declaração que, para os efeitos do montepio, faz o praticante da Administração dos Correios de Sergipe João Rollemberg Junior.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal :

Declarou-se, em resposta ao officio n. 3.554/3, de 19 de setembro findo, com o qual transmittiu o requerimento em que o amanuense Fernando Muniz Freire pede seja declarada sem efeito a pena de advertencia que lhe foi imposta por portaria desta directoria n. 23, de 5 de janeiro de 1894, que não pôde esta directoria tomar conhecimento do recurso do supplicante, por ter sido a petição apresentada fora do prazo estabelecido no art. 188 do regulamento de 1 de maio de 1890, que vigorava ao tempo da imposição da pena de que recorre o mesmo supplicante;

Recommendeu-se, em resposta ao officio n. 3.786/3, de 7 do corrente, com o qual encaminhou, acompanhado de attestado medico,

o requerimento em que o amanuense da-quella administração Alfredo da Silva Santos pede 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude, que seja submettido a inspecção do saude o requerente.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Alagoas declarou-se, em resposta ao officio n. 180, de 18 de setembro findo, em o qual solicitou seja elevada a 2ª classe a agencia do correio do 3º em Pilar, que, fixando o art. 322 do regulamento vigente, a época para elevação de classe das agencias postaes e o 356, n. 11, do mesmo regulamento a em que cabe aos administradores dos correios fazer proposta em tal sentido, convem aguardar oportunidade para que seja resolvida por esta directoria a solicitação feita em o supracitado officio.

— Ao Sr. redactor da *Gazeta de Noticias* expediou-se a seguinte carta :

Relativamente à reclamação inserta em vossa folha de 27 de setembro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. director geral, que não houve fundamento para tal reclamação, pois só a 25 do dito mez foram apresentados a Administração dos Correios do Districto Federal duas participações officiaes da sahida do paquete *Chili*.

Entretanto, nesse mesmo dia, o vosso jornal, bem como os demais que se publicam nesta capital, annunciavam na secção competente o aviso de tal sahida, de accordo com os originaes que foram enviados a essa redacção pelo chefe da 5ª secção, o qual, tendo sido particularmente informado, apressou-se em fazer o publico sabedor da mesma sahida, dirigindo aviso a todos os jornaes que o inseriram na respectiva secção, sendo todos unanimes, inclusive o vosso, em declarar que esta repartição recebia cartas com porte duplo para o exterior até *as 9 horas da noite* e não até *as 9 horas da manhã*, conforme se lê na supracitada reclamação.

Aproveito o ensejo para, em nome do mesmo Sr. director, reiterar-vos os protestos da minha distincta consideração. — O official de gabinete, *Estevo Neira*.

## Requerimentos despachados

José Quirino de Souza Motta, agente do correio da cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo seis mezes de licença, para tratar de sua saude.—Comquanto reconheça o zelo e solicitude empregados pelo requerente no exercicio do cargo que desempenha, não o julgo, entretanto comprehendido no dispositivo do art. 425, por elle invocado, e por isso concedo-lhe licença por 60 dias, para iniciar o tratamento de sua saude, naturalmente compromettida pelo excesso de trabalho postal.

Manoel José Nabuco Caldas, pedindo entrega dos certificados de portuguez, francez, e arithmetica que foram apresentados, em meados de 1889, para o concurso por elle prestado naquella época.—Não ha que deferir por não constar que o supplicante tenha apresentado a esta repartição os documentos que ora solicita.

## Movimento de officios

Entraram 80 officios, das seguintes procedencias :

Rio Grande do Sul.....	17
Districto Federal.....	13
França.....	7
Diversos.....	7
Portugal.....	5
Secretaria.....	4
Minas Geraes.....	4
S. Paulo.....	4
Goyaz.....	4
Requerimentos.....	3
Roma.....	2
Belgica.....	2
Paraná.....	1
Alagoas.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Avisos.....	1
Espirito Santo.....	1
Hespanha.....	1

Suissa.....	1
Russia.....	1
	80
Sahiram 41 officios, assim distribuidos:	
S. Paulo.....	7
Districto Federal.....	6
Roma.....	6
Cologne.....	3
Buenos Aires.....	4
Ministro.....	2
Pariz.....	2
Lisboa.....	2
Madrid.....	2
Londres.....	2
Berlim.....	1
S. Thomaz.....	1
Secretaria.....	1
Algoas.....	1
Espirito Santo.....	1
	41

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 19 do corrente :

Foi exonerado, por abandono de emprego, o praticante supplente Tancreto José Corrêa.

Movimento de malas na 5ª secção em 17 de outubro de 1896

Entradas

Diarias.....	58
Vapor nacional <i>Commandante Alvim</i> , Victoria e escalas.....	9
Paquete nacional <i>Itaipú</i> , Pará.....	3
	70

Sahidas

Diarias.....	91
Paquete allemão <i>Wartburg</i> , Hamburgo e escalas.....	15
Paquete nacional <i>Planeta</i> , portos do norte.....	80
Paquete nacional <i>Itaipava</i> , portos do sul.....	55
Vapor nacional <i>São João da Barra</i> , São João da Barra.....	1
Vapor portuguez <i>Tejo</i> , Buenos Aires..	4
Paquete italiano <i>Rio</i> , Bahia e Genova..	13
	259

Entradas.....	70
Sahidas.....	259
	329

Movimento de malas na 5ª secção em 18 de outubro de 1896

Entradas

Diarias.....	55
Paquete nacional <i>Victoria</i> , sul.....	35
Paquete inglez <i>Trent</i> , Southampton e escalas.....	15
Paquete inglez <i>Canning</i> , Liverpool e escalas.....	5
	110

Sahidas

Diarias.....	86
Paquete inglez <i>Trent</i> , Santos.....	1
Vapor nacional <i>Penedo</i> , Victoria e Bahia.....	6
	93

Entradas.....	110
Sahidas.....	93

Somma..... 203

Thesouraria, 17 de outubro de 1896.

Venda de solls.....	2:016\$00
Vales nacionaes emitidos.....	1:531\$00
Ditos nacionaes pagos.....	14:173\$700

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, autorizados por avisos:

N. 2.556, de 13 do corrente, a Luiz da Costa Rodrigues, pelo fornecimento de mil dormentes à Estrada de Ferro do Rio de Ouro, 2:000\$000;

N. 2.567, de 16, ao pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, vencimentos e salarios de setembro, 36:731\$492;

N. 2.574, idem, ao porteiro da Secretaria da Industria, adiantamento para pagamento de despesas urgentes, de que prestará contas, 600\$000;

N. 2.012, de 3 de agosto, a Luiz Macedo, por fornecimento de objectos de expediente à Directoria dos Correios em junho, 15:144\$040;

N. 2.057, de 4, a Tarquimio Theotonio de Abreu Guimarães, por fornecimentos feitos à mesma directoria, 3.750\$000;

N. 2.566, de 16 do corrente, aos guardas g raes, conductores, estafetas e auxiliar de compras da Inspeção das Obras Publicas, transporte que pagaram em setembro 32\$300;

N. 2.060, de 4 do agosto, a João Francisco de Araujo, por concertos feitos na agencia dos Correios da Parahyba do Sul, 50\$000;

N. 2.066, de 4, a João Guimarães, pelo fornecimento de carimbos de metal e seus pertences e sellos, 1:804\$000;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizados por avisos:

N. 2.999, de 5 do corrente, a Companhia Rio de Janeiro City Improvement, taxa de esgoto de diversos edificios no 1º semestre deste exercicio, 510\$000;

N. 3.033, de 13, a diversos, pelos fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos, em setembro, 2:380\$460;

N. 3.065, idem idem, por fornecimentos feitos à Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 341\$500;

N. 3.066, idem, ao secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, importancia que despendeu com os salarios dos individuos que serviram de modelos vivos em setembro, 430\$000;

N. 3.070, idem, a diversos, por fornecimentos feitos à repartição da policia, em agosto, 2:166\$740;

N. 3.079, de 14, a Avelino Mendes & Comp, por objectos fornecidos a Secretaria da Justiça, em setembro, 216\$400;

N. 3.086, idem, aos guardas da Casa de Detenção, salarios do mez de setembro, 681\$651.

Foi julgada boa applicação das seguintes quantias:

De 81\$800, pelo escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, com as despesas de prompto pagamento por elle feitas em setembro e comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.051, de 10 do corrente;

De 731\$665, pelo mesmo, com o pagamento dos salarios do pessoal de nomeação do director, correspondentes a setembro e comprovado com a fernia remittida com aviso n. 3.056, de 10 do corrente;

De 765\$100, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, com as despesas de prompto pagamento de setembro, comprovadas com os documentos juntos ao aviso n. 3.060, de 10 do corrente;

De 300\$200, pelo director do Instituto Benjamin Constant, com iguaes despesas de setembro, comprovadas com os documentos que vieram com o aviso n. 3.080, de 14 do corrente.

De 41:251\$518, pelo chefe de Policia da Capital com o pagamento dos delegados, escrivães, imperatores seccionaes e c.r.p.o de agentes, em setembro, comprovado com as folhas que acompanharam o aviso n. 3.065, de 14 do corrente.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica  
1ª SECÇÃO

Expediente de 19 de outubro de 1896

Ao Sr. Dr. prefeito, submettendo a despacho, devidamente informada, uma conta de C. Carvalhaes, na importancia de 900\$, proveniente da impressão da *Revista do Archivo*, correspondente ao n. 9.

—A' Directoria de Fazenda, communicando a licença concedida ao chefe da 1ª secção, Dr. Ernesto dos Santos Silva, por acto de 16 do corrente, nos termos do § 2º do art. 2º do decreto n. 66, e as substituições que devem ser por esse facto realisadas.

—A' Directoria do Archivo do Districto Federal, requisitando dados historicos relativos à fundação da cidade do Rio de Janeiro.

Officios recibidos:  
Da Directoria de Hygiene, remetendo um mappa do movimento oocorrido no Asylo de S. Francisco de Assis durante o mez de setembro findo.—A' Redacção do Boletim.

Da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, remetendo um livro de passes sob n. 887.—A' 2ª secção.

Da agencia da Prefeitura do districto da Gloria, communicando ter remittido à Procuradoria o auto lavra'lo contra Manoel de Bastos Soares e Dr. Firino de Albuquerque Diniz.—A' Directoria de Obras.

Da mesma, remetendo as guias dos açougues daquelle districto.—Archieve se.

Da mesma, respondendo aos officios ns. 675 e 681 desta directoria.—A' 2ª secção.

Da do 1º districto do Engenho Velho, remetendo um mappa de obras começadas de 12 a 19 do corrente.—A' Directoria de Obras.

Da do 1º districto do Engenho Novo (4), communicando ter remittido à Procuradoria os autos lavrados contra Leopoldina da Silva Veiga e Antonio José de Azevedo; enviando um mappa de movimento de obras na semana finda e respondendo ao officio n. 2.705, da Directoria de Obras.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto (2), communicando o estado do boero da rua do Bom Retiro e do calçamento da rua Goyaz.—A Directoria de Obras.

Da mesma, remetendo um edital para ser publicado no *Diario Official*.—A' 2ª secção.

Da mesma, communicando o estado da sargeta da rua José Bonifacio.—A' Directoria de Hygiene.

Do escrivão da agencia de S. Christovão, communicando desistir do resto da licença que lhe foi concedida.—A' 2ª secção.

Officios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, communicando ter o Sr. Dr. prefeito exonerado, a pedido, o guarda municipal do districto da Lagoa, Francisco José de Lima, nomeando para substituí-lo Manoel Pereira da Silva Junior.

A' mesma, communicando ter o Sr. Dr. prefeito nomeado agente da Prefeitura n. 2º districto de S. José o cidadão Bernardo Pedro Monteiro de Souza em lugar do José Antonio Machado, exonerado a pedido.

A' mesma, remetendo um pedido da 2ª secção desta directoria.

A' Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, remetendo o requerimento de Galinho Salles Cordeiro e outro.

A' Directoria de Hygiene, communicando o despacho exarado no requerimento de Almeida & Irmão e o indeferimento do de Mikala Doffig.

A' Directoria de Fazenda e ao agente do Espirito Santo, identica communicação quanto ao requerimento de Almeida & Irmãos.

A' agencia do districto da Gloria, idem, idem quanto as de Mikala Doffig.

Requerimentos despachados:

Enviados a Directoria de Fazenda:

Inici de negocio, industria ou profissão:

Casa de pensão—Hudlock Lobo n. 24, Ataliba Pires.—Deferido.

Charutaria—Cattete n. 226, A. P. da Silva & Comp. — Deferido.

Fabrica de sabonetes—Barão do Petropolis n. 9, F. Freitas & Comp. — Deferido.

Olaria—Duque Estrada sem numero, Vieira & Comp. — Deferido.

Açouzes—Estrada do Porto de Inhaúma sem numero, Benecto José Lopes; Olarias (Inhaúma), Rego & Comp. — Deferidos.

Casa de alugar commodos—S. Francisco Xavier n. 78, Maria Augusta de Oliveira — Deferido.

Relojoeiro—Lapa n. 32, Arnold Pretre. — Deferido.

Officina de correio — Amazonas n. 31, (Inhaúma), Hortencio Ribeiro da Cunha. — Deferido.

Liquidos e comestiveis — Visconde de Sapucany n. 121, Salvador Granada. — Deferido, de accordo com a informação.

Despachante—Visconde de Itaborahy n. 1, Manoel Francisco Gomes. — Deferido, de accordo com a informação.

Alfaiate—Quitanda n. 49 (sobrado), J. Carvalho da Silva & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Botequim— Marquez de S. Vicente n. 7, Gomes e Pinto; General Bruce n. 17, Constantino Freitas Guimarães; Marquez de S. Vicente n. 2 E. Maia, Dias & Comp.; Estreita de S. Joaquim n. 55, Antonio Martins & Rodrigues. — Deferidos, de accordo com a informação.

Deposito fechado— Ajuda n. 42, E. Lambert. — Deferido, de accordo com a informação.

Officina do costureira — Cattete n. 202, Mine. Dumortout. — Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de café moído — Praia Formosa n. 107, Teixeira & Souza. — Deferido.

Aves e ovos — S. D.ogo n. 110, João Mathes Ferreira. — Deferido.

Officina de funileiro — Visconde de Sapucany n. 247, José Cossenza. — Deferido.

Constructor— Francisco Antonio da Costa. — Deferido.

Requerimentos archivados:

Taverna— Malvino Reis n. 117, Almeida & irmão. — Executem no predio os melhoramentos indicados pela Directoria de Hygiene, para ser concedida a licença requerida.

Sapateiro — Laranjeiras n. 144, Mikala Toffig. — Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Transferencias de local:

Armarinhos— Da rua da Alfandega n. 47 para a do General Camara n. 80, Ferreira Alves & Comp.; da rua do Senhor dos Passos n. 153 para a Larga de S. Joaquim n. 153, Mile de Jorge. — Deferidos.

Botequim—Da rua da Quitanda n. 135 para a n. 127, Fernandes & Carvalho. — Deferido.

Kermesse— Da rua de S. Francisco Xavier n. 38 para a do Espirito Santo n. 5, Bazilio de Moraes. — Deferido, de accordo com a informação.

Lectricas—Coronel Figueira de Mello n. 30 C, Silva e Souza & Comp. — Deferido.

Baixa do imposto—João José de Sá. — Indeferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:

Relevação de multa—Francisco Lopes. — Indeferido.

Podid) de Demissão— Francisco José de Lima (guarda municipal). — Deferido.

Despachos interlocutorios— Antonio Joaquim Ribeiro. — Requeira de conformidade com a lei.

Dezesseis requerimentos á Directoria de Hygiene.

Cinco ditos á Directoria de Fazenda.

Um dito á Agencia da Prefeitura respectiva.

### 3ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Das agencias da Prefeitura nos districtos de Trajá e Campo Grande, enviando os mapas de n.cimentos, casamentos e obitos do mez de setembro.

Directoria de Obras e Viação

### 2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Antonio Manuel Fernandes da Silva, Dr. H. Kreis, Manoel Barreiros Cavanellas. — Passe alvará.

Manuel Cardoso Gaspar. — Apresente projecto de accordo com a lei.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros: Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida. Não compareceram os Srs. ministros: Piza e Almeida, Fernando Ozorio, José Hygino e Lucio de Mendonça, os dois primeiros por doentes.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

##### Conflicto de jurisdicção

N. 63—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida. Entre partes o juiz municipal de Petropolis e o juiz da 1ª Pretoria da Capital Federal. — Adiou-se o julgamento para a seguinte sessão, a requerimento do Sr. Macedo Soares, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo e Barão de Pereira Franco.

##### Aggravo de instrumento

N. 166—Paraná—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; agravante, Joaquim Gonçalves Guimarães; agrava-lo, o Juizo Federal da secção do Estado do Paraná. — Não se tomou conhecimento do aggravo por se considerar deserto, visto não ter sido preparado dentro do prazo legal, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

##### Aggravo de petição

N. 187—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; agravante, a Sociedade Anonyma Loteria Nacional; aggravado o Estado de Santa Catharina. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

##### Appellação commercial

N. 180—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; appellante, o Dr. F. P. Passis; appellado, Karl Hernich Hanestein, capitão da barca allemã *Edward Wagnesteml*. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

##### Recursos extraordinarios

N. 88—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; recorrente, Bernardino Marinho de Carvalho; recorrida a Fazenda Municipal. — Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso d'elle, em face da lei, unanimemente. Impedido o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 85—Parahyba—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; recorrente, o Mosteiro de S. Bento; recorrido, José Caixio Rodrigues da Silva. — Como preliminar, tomando-se conhecimento do recurso, unanimemente, negou-se-lhe provimento, contra o voto do Sr. Americo Lobo. Não votou o Sr. Barão de Pereira Franco, por se haver retirado.

##### Appellação civil

N. 181—Paraná—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; appellante, a

Fazenda Nacional; appellado, Nicoláo Bley. — Foi reformada a sentença e julgada improcedente a acção, unanimemente. Não votou o Sr. Macedo Soares por se haver retirado.

#### DISTRIBUIÇÃO

##### Aggravo de petição

N. 168—Capital Federal—Agravante, Alexandre Rangel de Abreu; aggravados, Honório do Prado e outros. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

#### PASSAGEM

N. 100—Recurso extraordinario. — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

#### COM DIA

##### Appellação civil

N. 201—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Pelveira do Coutto Ferraz.

### Côrte de Appellação

#### CAMARA CIVIL

SESSÃO EM 19 DE OUTUBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues— Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernan les Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Costa França.

#### JULGAMENTOS

##### Aggravo de petição

N. 291—Aggravantes, Dannecker Carolid & Comp.; aggravado, João F. da Costa; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. — Deu-se provimento ao aggravo para mandar que o juiz *quo*, reformando a decisão aggravada, julgue improcedente o pedido.

##### Appellações civis

N. 1.014—Aggravantes, José Saraiva de Andrade e outros; aggravados, Costa Rocha, Meneres & Comp; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. — Foram despresados os embargos contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Gonçalves de Carvalho. Interveio no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Costa França.

N. 1.029—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Machado da Cunha e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Negou-se provimento á appellação. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Costa França.

N. 1.187—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, José Joaquim de Lima Granja e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. — Negou-se provimento á appellação. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola, visto ser impedido o Sr. desembargador Costa França.

##### Appellação commercial

N. 1.149—Appellante, a Empresa de Viação do Brazil; appellado, Domingos Ferreira de Araujo Seara; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para se mandar tomar por termo a desistencia.

#### DISTRIBUIÇÕES

Foram distribuidos os seguintes feitos:

##### Aggravos de petições

N. 290—Aggravantes, Antonio Pereira de Araujo Freitas e outro; aggravada, a Fazenda Municipal. — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 292—Primeiros aggravantes, os liquidantes da firma Abreu Ferreira & Comp.; segundos aggravantes, os syndicos da firma Felipp Abreu & Comp.; aggravado, Paulo Tave. — Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

Appellações civeis

N. 1.244 — Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Dr. Felix José da Costa e Souza e sua mulher. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.245 — Appellante, Julieta Laura de Andrade Bastos, com assistencia de seu tutor; appellado, José Antonio de Andrade Bastos, inventariante do espolio de sua finada mãe. — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 1.194 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.168, 1.193 e 1.215 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.112 e 1.231 — Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

Appellações commerciaes

Ns. 1.087, 1.147, 1.162 e 1.177 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.042 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 492 e 933 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.024 — Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 17 de outubro de 1896..... 5.740:402\$630  
Idem do dia 19..... 426:983\$890

6.167:386\$570

Em igual periodo de 1895..... 5.300:637\$116

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de outubro de 1896..... 60:166\$223  
De 1 a 19..... 691:058\$704

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de outubro de 1896..... 76:977\$914  
De 1 a 19..... 923:272\$672  
Em igual periodo de 1895..... 755:075\$973

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 17 de outubro de 1896..... 891:287\$839  
Idem do dia 19..... 100:652\$105

991:939\$994

Em igual periodo de 1895..... 446:998\$377

NOTICIARIO

**Escola Nacional de Bellas-Artes** — No dia 21, á 1 hora da tarde, terá lugar na Escola Nacional de Bellas-Artes a distribuição dos diplomas conferidos nas exposições geraes de 1894 e 1895.

**Pedagogium Brasileiro** — Hoje, ás 7 horas da noite, no Pedagogium, o Sr. Dr. Campos da Paz, proseguindo na série de suas conferencias, tratará do seguinte ponto: — Ação physiologica das bebidas alcoolicas distilladas.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *S. Paulo*, para Santos e Iguape, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2. ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Alacrité*, para Santos, Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/4, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pela *Hans* (barra), para Port Elizabeth, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Nile*, para o Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Danube*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Sirio*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

*Nota* — Esta repartição fechar-se-á hoje, á 1 hora da tarde.

— Convi-lam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fóra; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Resumo meteorologico da Estação Central — Dia 9 de outubro de 1896.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	762.66	18.4	14.57	92	SSW	10
1/2 d.	762.82	18.0	14.05	94	SSW	10
3 h p.	762.68	17.6	13.93	92	SSW	10

Temperatura maxima 20.0  
Temperatura minima 16.4  
Evaporação em 24 h. 3.3  
Chuva 272.

Observações

Desde a tarde de 8 começaram a soprar ventos de rajadas do quadrante SW.

ALFANDEGA DA PARAHYBA

ESTADO DO PIAUHY

1896

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de maio findo, para es paize estrangeiros

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidades	Quantidades	Taxa	Direitos pagos	VALOR OFFICIAL
Algodão em pluma.....	Kilog.	31.960	.....	.....	19:176\$700
Bagas de mamona.....	»	120	.....	.....	19\$200
Borracha de mangabeira.....	»	1.668	.....	.....	3:336\$000
Caroço de algolão.....	»	22.800	.....	.....	3:192\$000
Cêra de carnauba.....	»	8.266	.....	.....	11:564\$000
Couros de boi:					
Espichados.....	»	56.872	.....	.....	45:497\$600
Salgados.....	»	6.497	.....	.....	5:197\$600
Crina de animal.....	»	200	.....	.....	160\$000
Folhas medicinaes.....	»	12.096	.....	.....	4:838\$400
Gomma de peixe.....	»	200	.....	.....	160\$000
Pelless miudas (cabra).....	»	220	.....	.....	220\$000
Resina de jatobá.....	»	3.819	.....	.....	1:154\$700
					94:515\$500

Alfandega da Parahyba, 22 de junho de 1896. — O 1º essripturario, *Leoncio do Rego Monteiro*.

ESTADO DA PARAHYBA

Quadro da renia arrecadada pela alfandega do estado da Parahyba do Norte, durante o mez de abril de 1896, comparada com a de igual periodo de 1895

DISCRIMINAÇÃO	ABRIL		DIFFERENÇA	
	1896	1895	Para mais	Para menos
Importação.....	33:519\$442	15:981\$825	17:537\$617	
Despacho maritimo.....	260\$000	192\$000	68\$000	
Adicionaes.....	20\$000	8:416\$89		8:396\$989
Interior.....	3:706\$962	3:968\$333		261\$371
Consumo.....	1:466\$300	2:079\$000		613\$600
Extraordinaria.....	2:390\$393	2:851\$185		460\$792
Depositos.....	13:230\$581	26:904\$267		13:724\$686
	54:602\$678	60:454\$499	17:\$605\$617	23:457\$438

A differença é de 5:851\$821 para menos arrecadada em o mez de abril de 1896.

Alfandega da Parahyba, 31 de julho de 1896. — O 1º escripturario, *Aprigio de Lima Mindello*.

**ALFANDEGA DA PARAHYBA**

Quadro da renda arrecadada por esta alfandega durante o mez de maio de 1896, comparada com a de igual periodo de 1895

DISCRIMINAÇÃO	MAIO		DIFERENÇAS	
	1896	1895	Para mais	Para menos
Importação.....	90:891\$773	23:918\$110	66:943\$533	
Despacho marítimo.....	168\$000	229\$000		54\$000
Adicionaes.....	10\$000	12:076\$415		12:066\$415
Interior.....	5:806\$817	4:263\$996	1:542\$821	
Consumo do fumo.....				
Extraordinaria.....	3:346\$117	3:253\$573	92\$344	
Depositos.....	41:197\$106	25:332\$006	15:835\$100	
	141:418\$313	69:124\$130	84:414\$298	12:120\$415

A differença é de 72:293\$883 para mais, arrecadada em o mez de maio de 1896.

Alfandega da Parahyba, 31 de julho de 1896.—O 1º escripturario, *Aprigio de Lima Mindello*.

**ALFANDEGA DA PARAHYBA**

Quadro da renda arrecadada por esta alfandega durante o mez de junho de 1896, comparada com a de igual periodo de 1895

DISCRIMINAÇÃO	JUNHO		DIFERENÇAS	
	1896	1895	Para mais	Para menos
Importação.....	96:224\$493	13:907\$635	82:226\$858	
Despacho marítimo.....	220\$000	60\$000	160\$000	
Adicionaes.....		7:101\$675		7:101\$675
Interior.....	3:772\$380	4:211\$808		439\$428
Consumo do fumo.....		234\$115		234\$015
Extraordinaria.....	2:453\$772	3:673\$219		1:219\$447
Depositos.....	17:708\$591	40:500\$279		22:791\$688
	120:379\$236	69:781\$631	82:336\$858	31:789\$253

A differença é de 50:597\$305 para mais, arrecadada em o mez de junho de 1896.

Alfandega da Parahyba, 31 de julho de 1896.—O 1º escripturario.—*Aprigio de Lima Mindello*.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 11 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses Aminthas, 40 dias, filho de Ernesto Zeferino Duarte Nunes, residente e fallecido á rua da Prainha n. 181; Custodio Nicoláo Gomes, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Boa Vista n. 2; Izaura, 10 annos, filha de Francisco Ribeiro Barros, residente e fallecida á rua da Carioca n. 40; o hespanhol José Lago Comesanha, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 118. Total, 4.

Athrepsia—o fluminense Julio, 20 mezes, filho de Maria dos Anjos, residente e fallecido á rua Magalhães Castro n. 66 A.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Anna, 2 mezes, filha de Bemvinda Helena Carmo, residente e fallecida á rua do Senado n. 151; Jayme, 5 mezes, filho de Chrispim Francisco de Souza, residente e fallecido á rua Santo Henrique n. 13. Total, 2.

Cachexia leprosa—a fluminense Delphina Moreira da Silva, 44 annos, solteira, residente e fallecida á rua Vidal de Negreiros n. 20.

Enterite—o fluminense Olavo, 2 annos, filho de Avelina Florinda Teixeira, residente e fallecida á rua Laura de Araujo n. 8.

Eclampsia—a piauihyense Maria da Conceição, 22 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Febre amarella — a hespanhola Thomazia Hieronyma Montoro, 20 annos, casada, residente á rua de S. João n. 29 e fallecida no Hospital de S. Sebastião.

Gastro-enterite — os fluminenses Dulce, 4 mezes, filha de Joaquim Dias Pimenta, residente e fallecida á rua do Silva Manoel n. 69; Antonio Ricardo dos Santos, 31 annos, solteiro, residente e fallecido no becco do João Ignacio n. 17. Total, 2.

Gastro-entero-colite—o fluminense Americo, 3 mezes, filho de Florença Otiero, residente e fallecido em Campinho n. 26.

Gastro-hepato-enterite—a fluminense Leopoldina Maria Ripper Pereira, 61 annos, casada, residente e fallecida á rua do Comandante Mauriti n. 25.

Lesão organica do coração—os fluminenses Gabriel Antonio Rodrigues, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 15; Gertrudes Joanna da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 161. Total, 2.

Lymphatite pernicioso—o brasileiro Ataliba da Silva Lima, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 5.

Meningo-encephalite — a fluminense The-roza, 2 annos, filha de Joaquim Saigado, residente e fallecida á rua Barão de Itapagipe n. 24.

Fetos—um, filho de Julia Oliveira Bastos, residente á rua Monte Alverne n. 21; outro, filho de Francisco Nieto, residente á rua do Conde de Bomfim n. 248; outro, filho de Diogenes Machado Cunha, residente á rua Senador Vergueiro n. 68. Total, 3.

Syphilis congenita—o fluminense Candido, 37 dias, filho de Manoel Fernandes Carvalho, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 226.

Tuberculose—a mineira Florisbella Reis, 40 annos, viuva, residente e fallecida á rua Jorge Rudge n. 15.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Tiburcio Barbosa Lima, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Maria Rosa de Oliveira, 46 annos, casada, residente e fallecida á rua da Gambôa n. 179; o inglez Peter Rio, 49 annos, residente e fallecido no vapor *Tangrel*; o chim Antonio Ribeiro, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Capitão Senna, o parahybano do norte Lourenço Silva, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Gambôa; o portuguez Casemiro da Silva, 16 an-

**Observatorio do Rio de Janeiro—**

Resumo meteorologico—Dia 13 de outubro de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	766.39	18.2	74.0	N 3.3.	Nublado.
10 m.	766.08	18.8	71.8	SE 5.5.	Idem.
1 t.	765.17	19.5	89.5	SE 11.1.	Idem.
4 t.	764.47	19.3	88.4	SE 6.3.	Encoberto.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 50.0, prateado 33.0.  
 Temperatura maxima 21.3.  
 Temperatura minima 16.8.  
 Evaporação em 24 horas 3.1.  
 —E no dia 14:—

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	765.48	20.2	72.0	NE 3.3.	Limpo.
10 m.	765.27	20.1	69.7	SE 5.3.	Nublado.
1 t.	764.27	20.0	75.4	SE 8.3.	Limpo.
4 t.	761.09	20.2	78.5	SSE 10.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 50.0, prateado, 34.0.

Temperatura maxima, 22.1.  
 Temperatura minima, 18.0.  
 Evaporação em 24 horas 1.1.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 9 de outubro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	765	837	1.602
Entraram.....	21	19	40
Sahiram.....	9	5	14
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	775	848	1.623

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 103 consultantes, para os quaes se aviaram 113 receitas.  
 Fizaram-se 8 extracções de dentes.

— No dia 10:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	775	848	1.623
Entraram.....	21	24	45
Sahiram.....	7	12	19
Falleceram.....	1	3	4
Existem.....	788	857	1.645

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 153 consultantes, para os quaes se aviaram 145 receitas.

nos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Senado n. 24. Total, 6.

Uremia — o brasileiro Francisco Ferreira Saturnino Braga, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua do Passeio n. 99.

No numero dos sepultados estão incluídos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação civil n. 1.203, appealante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Dr. Francisco José de Freitas e sua mulher; embargos remettidos n. 1.155, embargante João Pereira de Lemos Torres, embargado Banco Inicial de Melhoramentos; e os embargos de nullidade n. 876, embargante appellante Manoel Bastos Pinto, embargada a appellação a Companhia Saneamento Rio de Janeiro; n. 883, embargante appellante a Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara, embargados appellados G. Joppert & Comp.; n. 945, embargante appellante Antonio Pinto Moreira, embargado appellado João José Soares successor de Antonio Augusto de Freitas; e n. 1.021, a Empresa de Construções Civis, embargados appellados Esteves Irmãos & Comp, acham-se com dia, devendo o julgamento da appellação ter logar na sessão da camara civil do dia 22 do corrente e o dos embargos na de cumaras reunidas convocada para o mesmo dia.

Secretaria de Côrte da Appellação, 19 de outubro de 1896.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

### Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia, para julgamento na sessão de quarta-feira, 21 do corrente e seguintes, as appellações ns. 218 e 220, entre partes, Pedro do Nascimento appealante, a justiça appellada, Luiz, Peres (vulgo russo) e Manoel de Jesus (vulgo dia tempos), appellantes, a justiça appellada.

Secretaria do Tribunal, 19 de outubro de 1896.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Coligo do Ensino Superior, approvedo pelo decreto n. 1.150, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, á partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 3ª seção do curso de engenharia civil, comprehendendo, na forma dos estatutos approvedos pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

- 2ª cadeira do 2º anno—*Navegação interior—Portos de mar—Pharões*;
- 3ª, do 2º anno—*Economia politica e finanças*,
- 3ª, do 3º anno—*Direito constitucional, direito administrativo e estatística e suas applicações á engenharia*.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admissoão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado coligo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fillarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação previa, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras re-

conhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante p recer a congregação, o governo julgá-los habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes, e folha corrida.

Aos estrangeiros, que forem nomeados lentos cathedricos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam, previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitár-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de trez dias.

A deliberação da congregação sera sem demora transmittida pelo secretario á todos os candidatos e publicata pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido á seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá a secretaria assignar o seu nome no livro destinado a inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes como titulos de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a Congregação ás 2 horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do Coligo do Ensino Superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos Estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, setembro de 1896.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do 1 a 29 de outubro do corrente anno se achará aberta, nesta secretaria, a inscripção para a 1ª época de exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, correspondente ao anno lectivo de 1896, devendo cada um dos candidatos, em seu requerimento de inscripção, satisfazer, na firma do coligo approvedo pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892 e do regulamento especial administrativo de 23 de janeiro de 1896, as seguintes prescripções regulamentares:

1ª, apresentar certidão de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem da organisação dos cursos em vigor;

2ª, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a matricula, e de 80\$ para os que não forem matriculados;

Os candidatos á inscripção de exame nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir, com seus respectivos requerimentos:

1ª, certidão de approvação nos preparatorios exigidos para matricula;

2ª, documento de haver pago a taxa respectiva;

3ª, attestado de vaccina;

4ª, prova de identidade de pessoa.

Os alumnos já matriculados são dispensados de apresentar, no acto da inscripção de exames, certidão de approvação nas materias do anno anterior á matricula, devendo apenas juntar ao requerimento de inscripção, o documento que prove haver pago a taxa de 40\$000;

O pagamento das taxas será feito no mesmo prazo acima indicado.

Igualmente serão recebidos, na forma das disposições regulamentares, em vigor de 1 a 20 de outubro do corrente anno, os requerimentos dos candidatos ao exame das materias precisas para obtenção do titulo de agrimensor, e bem assim dos que pretenderem prestar exame dos preparatorios necessarios para a admissoão no 1º anno do curso geral (algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico elemental).

Findo o prazo supra indicado para a apresentação de requerimentos, nenhum mais será admittido.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1896.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

### Escola Polytechnica

#### EDITAL

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por aviso de 17 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, foi adiado por um mez o prazo para a inscripção de exames de primeira época do corrente anno, e bem assim o da prestação dos referidos exames.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1896.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

### Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 20 do corrente, para o fornecimento de 500 blusas e 450 calças de brim puro, 100 calças de brim branco, 500 camisas de morim, 500 ditas de flanela, 500 gravatas de seda preta, 50 capacetes com emblemas e 60 pares de botinas de bezerro; tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã a 1 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$000 na contabilidade, para garantia da assignatura de seu contracto e depois deste assignado, dará a caução de 10% importancia de seu fornecimento.

Capital Federal, 12 de outubro de 1896.—Alfere *José Ferreira Coelho*, alfere secretario.

### Instituto Commercial

No dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, encorrar-se-ha a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de francez.

Nesse mesmo dia, ás 2 horas, reunir-se-ha a congregação deste instituto, conforme preceitua o art. 62 do regulamento em vigor.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de outubro de 1896.—Pelo secretario do Instituto, o amanuense *José Pereira de Magalhães*.

**Instituto Profissional**

**CONCURSO**

De ordem do Sr. director, faço publico que na secretaria deste instituto, se acha aberta, por espaço de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso á vaga de professor da cadeira de francez.

O concuurs versará sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de conformidade com os arts. 77 a 95, do regulamento em vigor.

Secretaria do Instituto Profissional, 29 de setembro de 1896. — José de Souza Rocha, escrivão.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL DE PRAÇA N. 45 A**

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, nos trapiches abaixo declarados, no dia 21 de outubro de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

**TRAPICHE LAZERETO**

**Lote n. 1**

AV: 94 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido real 6.400 kilos; vindos do Porto na barca portugueza *Bella Formigosa*, descarregados em 14 de setembro de 1894.

**Lote n. 2**

SPS: 73 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 4.710 kilos; vindos do Porto no vapor portuguez *Adelina*, descarregados em 17 de agosto de 1894.

**Lote n. 3**

JRP: 279 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 18.115 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 4**

JMC: 71 ditos de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 4.402 kilos; vindos do Porto no vapor portuguez *Novo União*, descarregados em 17 de dezembro de 1894.

**Lote n. 5**

Idem: 47 ditos de decimo com vinho não especificado, pesando 1.410 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 6**

A. D. Freitas: 746 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 53.713 kilos; vindos do Porto no vapor portuguez *Teatadora*, descarregados em 24 de maio de 1895.

**Lote n. 7**

BCF: 17 ditos de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 850 kilos; vindos do Havre no vapor francez *Ville do Rosario*, descarregados em 17 de junho de 1893.

**Lote n. 8**

BS: 15 caixas contendo cada uma 48 garrafas de agua mineral, pesando todas liquido real 453 kilos; uma caixa vazia; todas vindas do Porto na barca portugueza *Maria Emilia*, descarregadas em 6 de abril de 1895.

**Lote n. 9**

Idem: 11 ditos contendo cada uma 62 garrafas de agua mineral, pesando todas liquido real 354 kilos; 1 dita vazia; tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 10**

DF: 40 pedras de amolar, pesando 220 kilos, e 60 pedaços da mesma mercadoria; tudo vindo de Bremen no vapor allemão *Hannover* descarregadas em 6 de novembro de 1893.

**Lote n. 11**

CC—MGC—JJGC—JC—TM—VSBC—JBP—AV—MBCC—SE—MG—OB—AP—JMV—MM: sem marca. Ao todo 49 barris vazio, alguns em aduellas.

**Lote n. 12**

MGA—A. Alves Pereira—JVD—JJGC—Sem marca—IC—SBS—ICC—Sem marca—M. Lourenço de Almeida—Quinta da

Lagoaça—M—Pereira da Costa—IV—Freire—JIVB—AFC—Mourão—RC—ZRC—CF—Sem marca—Val da Pena—ZR—JVS—Pereira da Costa—AHCC—Ao todo 122 barris vazio em mão estado, alguns em aduellas.

**Lote n. 13**

NV&C: 2 caixas contendo phosphoros de cera, pesando com os envoltorios 140 kilos; vindas de Genova no vapor *Colombo*, descarregadas em 30 de março de 1894. (Depositadas no trapiche Carvalhaes.)

**Lote n. 14**

AA&C: 5 barricas contendo estopim, pesando liquido legal 191 kilos; vindos de New-York no vapor *Dryden*, descarregadas em 7 de março de 1894. (Depositadas no trapiche Carvalhaes.)

**Lote n. 15**

Trapiche da Ordem—ACA—C: 1 caixa contendo 45 garrafas de cerveja commum, pesando liquido 33 kilos; vinda no vapor allemão *Curityba*, descarregada em 5 de fevereiro de 1895. (Depositada no Trapiche Federal.)

**Lote n. 16**

M&C: 173 barris de quinto contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 12.116 kilos; vindos de Leixões no vapor allemão *Etruria*, descarregados em 22 de outubro de 1894.

**Lote n. 17**

Trapiche Freitas—BD: 20 caixas contendo 20 duzias de garrafas com vinho espumoso, pesando liquido real 200 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 25 de junho de 1894.

**Lote n. 18**

MS: 4 saccas contendo trigo picado, pesando bruto 391 kilos; da mesma procedencia, no vapor francez *Equateur*, descarregadas em 20 de dezembro de 1894.

**Lote n. 19**

PR: 10 caixas contendo 10 duzias de garrafas com cognac, pesando liquido real 103 kilos; da mesma procedencia no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 27 de dezembro de 1894.

**Lote n. 20**

GS: 50 fardos de papel ordinario, proprio para embrulho, sem impressão, pesando liquido 4.866 kilos; vindos de Marselha no vapor francez *Bearn*, descarregados em 14 de março de 1895.

**Lote n. 21**

ML: 1 caixa contendo doce crystallizado, pesando bruto 32 kilos; vinda de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregada em 16 de março de 1895.

**Lote n. 22**

W: 10 barris contendo colla preparada, pesando liquido 1.700 kilos; vindos de Bremen no vapor inglez *Glenmaris*, descarregados em 14 de fevereiro de 1895.

Idem: 5 ditos idem idem, pesando liquido 1.230 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1895. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL**

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o conteúdo dos volumes abaixo mencionados, descarregados do vapor inglez *Bil-larden*, acha-se completamente deteriorado, devendo os seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de oito dias, para providenciarem a respeito:

Marca	Numero	Quantidade	Volume	Armazem
ALSJ ...	11	Um	Engradado	N. 3
ALSJ ...	S/N	>	>	>

1ª Secção, 19 de outubro de 1896. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçào os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Santa Fé*.  
Armazem n. 12—JRS: 1 caixa, n. 4.511, avariada.

SGC: 1 dita, n. 9.005, idem.  
Idem: 1 dita, n. 9.016, idem.  
Idem: 1 dita, n. 8.998, idem.  
Idem: 1 dita, n. 8.985, idem.  
Idem: 1 dita, n. 8.990, idem.  
Idem: 1 dita, n. 9.015, idem.  
Idem: 1 dita, n. 9.007, idem.  
Idem: 1 dita, n. 9.020, idem.  
Idem: 1 dita, n. 8.996, idem.  
Idem: 1 dita, n. 9.017, idem.  
J—C—R: 1 dita, n. 5.032, idem.  
JPC: 1 dita, idem.

M—54—R: 1 dita, n. 1.831, idem.  
SMA—DPA: 1 dita, n. 12, repregada.  
BF: 1 encapado, n. 192, roto.  
Armazem da Estiva — ARS: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor inglez *Herschel*.  
Armazem n. 14—P: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor allemão *Amazonas*.  
Armazem n. 11—JPC: 1 caixa, sem numero, repregada.

RM&C: 1 dita, n. 3.054, idem.  
AL&C: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor inglez *La Plata*.  
Armazem n. 6—MV: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *Curityba*:  
Armazem n. 6—O&C: 1 caixa n. 279, repregada.

Vapor francez *Brasil*:  
Armazem n. 6—LE: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem idem.  
Idem: 1 dita idem idem.

Vapor inglez *Horrox*:  
Armazem n. 9—CIM—K: 1 caixa n. 2, avariada.

PTC: 1 dita n. 555, repregada.  
Idem: 1 dita n. 575, idem.  
Idem: 1 dita n. 572, idem.

PC—K: 1 dita n. 10.024, idem.  
MRC: 1 dita n. 105, idem.  
AP—C: 1 dita n. 692, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 624, idem.  
OF—SH: 1 rolo n. 57, roto.  
Idem: 1 dito n. 59, idem.

Idem: 1 dito n. 59, idem.  
OF—TL—1588: 1 dito n. 3, idem.  
CMF—Y: 1 fardo n. 927, idem.  
CF&C: 1 caixa n. 195, repregada.

Vapor allemão *Sport*:  
Armazem n. 15—JH: 1 dita n. 1.269, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.377, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.372, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.275, idem.

Idem: 1 dita n. 1.371, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.277, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.274, idem.  
CC: 1 dita n. 9.543, idem.

Idem: 1 dita n. 9.544, idem.  
SC—85: 1 dita n. 2, idem.  
Armazem n. 15—SC 85: 1 caixa n. 4, repregada.

Idem: 1 dita n. 10, idem.  
Idem: 1 barrica sem numero, idem.  
MC: 1 caixa n. 10.202, idem.

Idem: 1 dita n. 10.203, idem.  
Sem marca: 1 dita sem numero, idem.  
FF: 1 barrica idem, idem.

Vapor allemão *Warburg*:  
Armazem n. 3—CV—M&C: 1 caixa n. 3.882, repregada.

CS—REC: 1 dita n. 8.278, idem.  
DD: 1 dita n. 9.698, idem.  
Idem: 1 dita n. 9.667, idem.

Vapor allemão *Cintra*.  
Armazem n. 4—K: 1 caixa n. 81, avariada e repregada.

Vapor allemão *Babitonga*.  
 Armazem n. 6—Lima Mattos: 2 caixas sem numero, repregadas, avariadas e vasando.  
 Francisco Abreu Ferreira Borges: 1 enca-pado idem, repregado.  
 Vapor francez *Brésil*.  
 Armazem n. 4 — E&C: 2 caixas ns. 821 e 822, repregadas.  
 Idem: 1 dita n. 820, idem.  
 HG: 1 dita n. 1.595, idem.  
 GB: 2 ditas ns. 167 e 168, idem.  
 Idem: 1 dita n. 169, idem.  
 Marcel Jouvant: 2 encapados sem numero, rotos.  
 FBMC: 1 caixa n. 7.834, repregada.  
 FFP: 2 ditas ns. 826 e 815, idem.  
 FF&P: 2 ditas ns. 809 e 810, idem.  
 JRS: 1 dita n. 4.518 bis, idem.  
 Armazem da estiva—FHH&C: 2 ditas ns. 5 e 26, idem.  
 AP: 1 dita n. 15, idem.  
 TBC: 1 dita n. 12.109, idem.  
 G&S: 1 dita sem numero, idem.  
 GSC: 1 dita n. 44, idem.  
 Armazem da Estiva — GS&C: 1 caixa nu-mero 16.659, repregada.  
 ML&C—R: 1 dita n. 911, idem.  
 Vapor francez *Santa Fé*.  
 Armazem n. 12—BG: 1 caixa n. 1, repre-gada.  
 FGC: 1 dita n. 609, idem.  
 B—AJFC: 1 dita n. 789, avariada.  
 MG: 1 dita n. 82, repregada.  
 PS: 1 dita n. 2.318, idem.  
 CA: 1 dita n. 2.348, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.331, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 2.332, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.323, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.329, idem.  
 RE—9.348: 1 dita sem numero, idem.  
 Idem: idem, idem.  
 ECA: 1 dita n. 21.488, idem.  
 Vapor inglez *Horrox*.  
 Armazem n. 8 — CIS: 1 fardo n. 981, avariado.  
 JC—C: 1 caixa n. 5.840, repregada.  
 LIC: 1 dita n. 1.216, idem.  
 RBC—&P: 1 dita n. 262, idem.  
 Vapor inglez *Danube*.  
 Armazem n. 10 — PS&C: 1 caixa n. 1.579, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 1.534, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.571, idem.  
 S&Y: 1 dita n. 8.381, idem.  
 Idem: 1 dita n. 8.379, idem.  
 MD&C—RO: 1 dita n. 316, idem.  
 BC—P: 1 dita n. 3.710, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.711, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.712, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.673, idem.  
 CO&C—RJ: 1 dita n. 3.803, idem. idem.  
 Armazem n. 10—CO&C—RJ: 1 caixa n. 3.796, repregada.  
 CF&C: 1 dita n. 214, idem.  
 JRS&C: 1 dita n. 149, idem.  
 SCM—Santa Cruz: 1 dita n. 9.697, idem.  
 EB—B: 1 dita n. 70, idem.  
 Idem: 1 dita n. 71, idem.  
 C—A—&: 1 dita n. 4.687, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.67, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.688, idem.  
 GCB: 1 dita n. 810, idem.  
 Armazem da estiva—C&P: 1 dita n. 572, idem.  
 Idem: 1 dita n. 579, idem.  
 AM&M: 1 dita n. 1.273, idem.  
 Armazem n. 10—C—I—C—S: 1 engradado n. 191, repregado.  
 GW: 1 caixa n. 98, repregada.  
 M&C: 1 dita n. 863, idem.  
 JJRO: 1 engradado n. 568, repregado e roto.  
 HC—P: 1 caixa n. 2.672, repregada.  
 CCC—H: 1 dita n. 187, idem.  
 M&F—WW: 1 dita n. 29, idem.  
 B—H: 1 dita n. 193, idem.  
 BM&C: 1 dita n. 6.135, idem.  
 ACC: 1 dita n. 133, idem.  
 Vapor allemão *Habsburgo*.  
 Armazem das amostras—Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Vapor allemão *Wartburg*.  
 Armazem n. 3—ANC: 1 caixa n. 9.6211 repregada.

Idem: 1 dita n. 11.302, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.265, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.279, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.292, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.238, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.267, idem.  
 Armazem n. 3 — ANC: 1 caixa n. 11.297, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 11.289, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.280, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.274, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.294, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.298, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.258, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.201, idem.  
 Brazil: 2 ditas ns. 7.615 e 7.620, idem.  
 D—AAS: 2 ditas ns. 9.050 e 9.058, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 9.044 e 9.060, idem.  
 Idem: 1 dita n. 9.048, idem.  
 Eet C—ELMO: 1 dita n. 5, idem.  
 DD: 1 dita n. 9.660, idem.  
 JRSC: 1 dita n. 5, idem.  
 Vapor allemão *Habsburg*.  
 Armazem das amostras—CM: 1 caixa n. 20, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Brésil*.  
 Armazem n. 6—GS: 3 caixas, sem nume-ros, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Idem: idem idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 FHH&C: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua — RM&C: 1 dita n. 165, idem. Idem.  
 Armazem n. 4—AB&C: 2 ditas ns. 7.198 e 7.200, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Idem: 2 ditas ns. 7.202 e 7.201, idem. Idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.199, idem. Idem.  
 LI&C: 1 dita n. 974, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua — TB&C: 1 dita n. 12.003, idem. Idem.  
 Armazem n. 6—B&C: 1 dita n. 57, idem. Manifesto em traducção.  
 Despacho sobre agua—GS&C: 3 caixas, sem numero, repregada.  
 HH—PD: 1 dita n. 63, idem.  
 MS&C: 1 dita, sem numero, idem.  
 AM&C: 1 dita, sem numero, idem.  
 M&G: 2 ditas, sem numero, idem.  
 M&L: 1 dita, n. 3.085, idem.  
 HM—CS: 2 ditas, ns. 11 e 3, idem.  
 Vapor francez *Brésil*.  
 Despacho sobre agua—C&C: 1 caixa, n. 1, repregada.  
 K&L: 1 caixa, n. 20, idem.  
 PU—DV: 1 dita, sem numero, idem.  
 Vapor francez *Santa Fé*.  
 Armazem n. 12—PS: 1 caixa, n. 2.321, repregada.  
 CGH—EP: 1 dita, n. 69, idem.  
 JM: 2 ditas, sem numero, idem.  
 Idem: 2 ditas, sem numeros, idem.  
 Idem: 22 ditas, sem numero, avariadas.  
 RF: 1 dita n. 6.318, repregada.  
 FFB: 1 dita n. 250, avariada.  
 M—C—R: 1 dita n. 82, repregada.  
 SA&C: 1 dita n. 226, idem.  
 LH: 1 dita n. 1.493, avariada.  
 FS: 1 dita n. 2, repregada.  
 AJF&C: 1 dita n. 796, idem.  
 Vapor inglez *Orellana*.  
 Armazem das Amostras—B&C—K: 1 caixa n. 97, repregada.  
 Vapor inglez *Danube*.  
 Armazem n. 10 — JJRQ: 2 caixas ns. 533 e 541, repregadas.  
 M: 1 dita n. 170, idem.  
 JLF: 2 ditas ns. 75 e 79, idem.  
 GMG&C: 2 ditas ns. 30 e 38, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 22 e 32, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 9, idem, idem.  
 Armazem n. 10—CP&C: 1 caixa n. 3.157, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 3.158, idem.  
 SB&C: 1 dita n. 207, idem.  
 WR: 1 dita n. 2.370, idem.  
 R—L—65: 1 dita n. 84, idem.  
 LL&C: 1 dita n. 2.290, idem.  
 BC—P: 1 dita n. 3.674, idem.

Idem: 1 dita n. 3.671, idem.  
 JIC: 1 dita n. 6.758, idem.  
 GF: 2 encapados ns. 32 e 37, idem.  
 AS&C: 1 caixa n. 108, idem.  
 LJ—H: 1 dita n. 116, idem.  
 FP&C: 2 ditas ns. 615 e 608, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 580 e 612, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 595 e 616, idem.  
 Idem: 1 dita n. 613, idem.  
 AM&G: 1 dita n. 206, idem.  
 J&DC—D: 1 dita n. 481, idem.  
 FST: 1 dita n. 222, idem.  
 E—A—GA: 1 dita n. 4.685, idem.  
 Vapor allemão *Wartburg*.  
 Armazem n. 3—Gaz Rio: 1 barrica n. 29, repregada e avariada.  
 PIBC: 1 caixa sem numero, idem.  
 PATB: 1 dita n. 1, idem.  
 Armazem da Estiva—Lettreiro: 1 dita sem numero, idem.  
 AIC: 1 dita n. 87, idem.  
 GMG: 1 dita n. 19, idem.  
 Vapor inglez *Danube*.  
 Armazem n. 10—AA—F: 1 caixa n. 161, avariada.  
 CPC: 2 ditas ns. 3.151 e 3.151, idem.  
 C: 1 encapado n. 663, idem.  
 CCC&C—SB: 1 caixa n. 35, idem.  
 JLB: 1 dita n. 5.416, idem.  
 MD&C—RQ: 2 ditas ns. 313 e 322, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 323 e 319, idem.  
 PS&C: 1 dita n. 1.582, idem.  
 SB&C: 1 dita n. 206, idem.  
 Vapor inglez *Orellana*.  
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.  
 Manoel R.: 1 dita idem, idem.  
 DBM: 1 dita idem, idem.  
 CFS: 1 dita idem, idem.  
 Vapor inglez *Asiatic Prince*.  
 Armazem n. 16—BC—K: 2 caixas n. 13 e 14, idem.  
 DCF: 1 dita n. 1, idem.  
 BM&C: 1 dita n. 51, idem.  
 Armazem da estiva—TB&C: 2 ditas ns. 81 e 81, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 81 e 81, idem.  
 Idem: 1 dita n. 80, idem.  
 Vapor inglez *Harschel*.  
 Armazem n. 14—Brazil: 1 caixa n. 7.541, quebrada.  
 Vapor inglez *Danube*.  
 Armazem n. 10—LJ—H: 1 caixa n. 114, repregada.  
 MM&C: 1 dita n. 3.313, idem.  
 LB—B: 1 ditas ns. 53 e 54, idem.  
 C. Colombo: 1 dita n. 486, idem.  
 VUC—HB: 1 dita n. 5, idem.  
 JLB: 1 dita n. 5.416, idem.  
 MD&C—RO: 1 dita n. 320, idem.  
 AA—F: 2 ditas ns. 263 e 258, idem.  
 SM&C: 1 dita n. 100, idem.  
 Dart: 1 dita n. 119, idem.  
 Lugar americano *White Wings*.  
 Armazem das amostras—Lettreiro: 1 caixa, sem numero, repregada.  
 Vapor allemão *Wartburg*.  
 Armazem n. 3—GM&C: 1 caixa n. 1.111, repregada.  
 HDV: 1 fardo n. 8.834, roto.  
 CV—MR: 1 caixa n. 8.086, repregada.  
 Vapor francez *Les Alpes*.  
 Armazem n. 16 — AE&C: 3 amarrados ns. 78, 62 e 56, repregados.  
 Idem: 1 dito n. 60, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 34 e 13, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 27 e 3, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 16 e 24, idem.  
 Vapor italiano *Rio*.  
 Armazem n. 1 — AG: 1 amarrado de caixas n. 10, repregado.  
 AR&C: 1 caixa n. 6.089, idem.  
 VU&C—B: 1 fardo n. 988, avariado.  
 Vapor francez *Concordia*.  
 LN&C: 1 caixa n. 9.644, repregada e ave-riada.  
 Idem: 1 dita n. 481, idem idem.  
 RF&C: 2 ditas ns. 26 e 27, repregadas.  
 SS—B&C: 1 dita n. 3.055, idem.  
 AG&C: 1 dita n. 53, idem.  
 CP&C: 1 dita n. 2.560, idem.  
 KFC: 1 dita n. 11, idem.  
 EL: 1 dita n. 227, idem.

Vapor francez *Santa Fé*.  
Armazem n. 12—AJF&C : 2 caixas ns. 803 e 793, repregadas.  
FA&C : 1 dita n. 7.271, idem.  
JM&C : 3 ditas sem numero, idem.  
Idem : 7 ditas idem. Idem.  
Idem : 20 ditas, idem. Idem.  
Vapor inglez *Hogarth*.  
Armazem n. 9 — R—L —E—65: 1 caixa n. 186, repregada:  
MR&C : 2 ditas ns. 15 e 16, idem.  
SIC : 1 dita n. 765, idem.  
Vapor francez *Brasil*.  
RM&C : 1 caixa n. 192, idem.  
Armazem da estiva — AM&C : 1 caixa sem numero, repregada, idem.  
LA&C : 2 ditas idem.  
Idem : 1 dita idem.  
Idem : 2 ditas idem.  
Idem : 2 ditas idem.  
Idem : 2 ditas idem.  
Idem : 3 ditas idem.  
A : 1 dita idem.  
TB&C : 1 dita n. 2, idem.  
FHH&C : 1 dita n. 3, idem.  
FS : 1 dita n. 1.863, idem.  
JCVM : 3 ditas ns. 2, 3 e 4, idem.  
Idem : 2 ditas ns. 6 e 8, idem.  
VC : 1 dita n. 3.250, idem.  
MS&C : 3 ditas sem numero, idem.  
Armazem n. 4 — AW : 1 dita n. 1, idem.  
JRCC : 1 dita n. 541, idem.  
AGC&C : 1 dita n. 29, idem.  
CC&C : 1 dita n. 7845, idem.  
AC : 1 dita n. 10056, idem.  
CP&C : 1 dita n. 5495, idem.  
Vapor nacional *Maranhão* :  
Armazem n. 6 — BC : 2 barricas ns. 63 e 64, repregadas.  
UJS : 1 caixa sem numero, idem.  
Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1896. — Pelo inspector *Francisco Manoel Fernandes*.

### Caixa de Amortização

Faz-se publico, que, por despacho da junta administrativa desta repartição de 17 do corrente, em requerimento do Banco da Republica do Brazil, fica prorogado até 30 de junho do anno proximo vindouro, o prazo marcado para o troco, sem desconto, das notas dos bancos de emissão a cargo do mesmo banco, a saber:

Do Banco dos Estados Unidos do Brazil, de 500\$000 da 1ª estampa, verdes.  
Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de 500\$ e 200\$ da 1ª estampa, verdes, e de 50\$ 1ª estampa, azues.  
Do Banco Emissor de Pernambuco de 100\$, da 1ª serie da 1ª estampa.  
Do Banco Nacional do Brazil de 100\$, com e sem carimbo do Banco da Republica, 1ª estampa (cabeça de touro).  
Capital Federal, 19 de outubro de 1896. — O inspector interino, *M. C. de Leão*

### Fazenda Nacional do Santa Cruz

#### AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo o tenente Oscar da Silva Campos Mauricio Ferreira, Francisco Machado de Souza, João Carlos da Silva Couto, Dulcina das Chagas, Antonio Coelho de Souza, Polydoro Luiz, João José Raymundo, José Maria Martha e Maria Coutinho do Nascimento requerido o aforamento dos terrenos sitios nos logares denominados: rua da Matriz, Areia Branca, rua do Mirante, Avenida Carmen, Avenida Izabel, rua Paysandú, rua Primeira e travessa Emiliano, obrigando-se os referidos pretendentes a cumprirem as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude das quaes teem de fazer dentro de tres annos edificações que pelo menos tenham o valor de taes terrenos, convidam-se as pessoas que os pretendem a apresentarem suas propostas em carta fechada nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de setembro de 1896. — Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que refere-se o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativa e especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official*, de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 26 de setembro de 1896. — O director, *Dr. Borges da Costa*.

### Inspectoria Geral de Saude dos Portos

#### COMPRA DE UMA LANCHA A VAPOR PARA O ESTADO DA PARAHYBA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faz-se publico que, na secretaria desta inspectoria, serão recebidas no dia 3 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas fechadas para a compra de uma lancha a vapor, já prompta, para o porto da Parahyba, sob as seguintes condições:

1ª

A lancha deve ser nova, de madeira de lei, pregada e encavilhada de cobre, e ferrada do mesmo metal até o lume d'agua, e entregue prompta para o serviço no porto a que é destinada.

2ª

As dimensões devem ser as seguintes, pouco mais ou menos: comprimento 12<sup>m</sup>, 2; bocca 3<sup>m</sup>; pontal 2<sup>m</sup>.

3ª

A lancha deve ter convéz, capuchana, sustentada por balaustres de ferro, e painel para passageiros.

4ª

Deve ter oito milhas de velocidade approximadamente.

5ª

O aparelho motor deve ser de solida construcção, de material de primeira qualidade, com boa mão de obra, e proporcionado á velocidade pedida.

6ª

As propostas serão abertas na presença dos proponentes ou de seus legitimos representantes, logo após o seu recebimento; deverão ser escriptas em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas; terão o preço de oito contos de réis (8:000\$), no maximo, por extenso, e em algarismos; serão assignadas pelos proponentes, ou seus representantes, e selladas com estampilhas da União.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 18 de outubro de 1896. — O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

### Capitania do Porto

#### EDITAL

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, scientifico ao proprietario do casco que se acha encalhado na parte O da Ilha do Bom Jesus, para no prazo de 15 dias, a contar desta data, faz-lo flutuar; sendo considerado em abandono e sujeito ás disposições do art. 41 do regulamento de 19 de maio de 1846, caso não seja executado o que ora se determina.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1896. — O secretario, *Antonio F. Sampaio Leite*.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, propostas para a compra da cinhoneira *Marajó*, rebocadores *Tagy* e *Guarany*, patacho *Federação* e um lote de correias usadas.

Os proponentes proferidos deverão pagar na Contadoria da Marinha, dentro de 24 horas depois da acceptação de suas propostas, as importancias consignadas nas mesmas.

Nesta secretaria encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Secretaria da Inspeção, 16 de outubro de 1896. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

### Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica «S. Lourenço» no Estado de Matto Grosso.

A taxa dos telegrammas para a referida estação, a partir desta Capital, é de 240 réis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 20 de outubro de 1896. — *L. I. Weiss*, vice-director interino.

### E. de Ferro Central do Brazil

TRANSFORMAÇÃO DE DOUS TRENS DE CARGAS EM TRENS MIXTOS, NO TRECHO DE SABARÁ A SETE LAGOAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que os trens de cargas C55 e C48, que correm entre Sabará e Sete Lagoas, conservando a tabella do respectivo horario, quanto a velocidade e tempo de parada nas estações, serão do dia 20 do corrente em diante transformados em trens mixtos, sob a denominação de M19 e M20.

Escriptorio do Trafego, 14 de outubro de 1896. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

### E. de Ferro Central do Brazil

RELAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES FAVORAVELMENTE DESPACHADAS, NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1896

N. 3.332 Villaça & Comp.  
N. 3.413 José Rodrigues Pereira.  
N. 2.988 José Bastos Duarte.  
N. 3.818 J. A. de Lemos Suzano.  
N. 4.000 Joaquim Lourenço Baeta Neves & Comp.  
N. 3.735 José da Costa Amaral.  
N. 3.767 Leite Guimarães & Silva.  
N. 3.838 Accidino Rocha.  
N. 3.631 Julio Cesar de Souza.  
N. 3.355 Manoel Francisco de Mello.  
N. 3.309 José Teixeira dos Santos.  
N. 3.548 Botelho Barbosa & Comp.  
N. 2.741 Martin Silveira & Comp.  
N. 2.629 Leite & Comp.  
N. 3.250 Francisco Valverde de Miranda & Comp.  
N. 3.811 Alfredo Pinto Moreira.  
Escriptorio da 3ª secção, 19 de outubro de 1896. — *M. Duarte*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### 1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que José Ferreira de Moura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas fronteiras aos de sua propriedade, situados no Rio das Pedras, freguezia de Jacarépaguá.

De accôrdo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles

que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

### Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO  
2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados, que D. Bibina Ferreira de Araujo requereu titulo de aforamento do terreno onde existia um chafariz denominado das Aguas Fereias, no Cosme Velho, que allega estar devoluto; por isso convida-se a todos aquelles que forem contrarios a e-sa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segun a secção, 9 de outubro de 1896. — O chefe, *Arthur Rensburg*.

### Directoria do Patrimonio

1ª Secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que Domingos Rabello & C<sup>mp</sup>. requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos correspondentes ao predio n. 14 no Porto de Inhauma.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção da Directoria do Patrimonio, 13 de outubro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 20 do corrente mez, a 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para a construcção de dous pontilhões na estrada do marechal Rangel e caminho do Cajá, na freguezia de Irajá.

As propostas que deverão ser selladas e entregues em carta fechada, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assinatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% da quantia de 22:516\$776 em que estão orçadas as obras acima, juntando a proposta o respectivo recibo.

Os proponentes encontrarão nesta secção os orçamentos e plantas e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

2ª secção, 15 de outubro de 1896. — *Joaquim Pereira de Souza Couto*, 1º official.

### Edital

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª pretoria desta Capital Federal.

Faz saber a todos os que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que a junta de qualificação dos juizes de facto e vogaes da 2ª pretoria procedeu ao alistamento dos cidadãos constantes da seguinte relação de juizes de facto e vogaes.

2ª circumscripção policial urbana

1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções

Arsenio de Castro Victorio.  
Antonio Soares La Leira.  
Arthur Augusto Feixeira (major).  
Arthur Mayrink de Azevedo.

Augusto Heitor Xavier de Brito.  
Augusto Pinto de Moura.  
Antonio Joaquim Rebello.  
Basilio Gonçalves Vianna.  
Carlos Rodrigues de Figueiredo Firmo.  
Everaldo de Souza Braga.  
Francellino Pedro de Sant'Anna.  
Francisco José Ribeiro.  
Jorge A. Monteiro de Carvalho.  
Gustavo Peckolt.  
Hyelilio Augusto Cesar.  
Irineu de Sá Carvalho.  
José Victor da Silva.  
Joaquim José Ferreira Leal.  
João da Silva Lopes.  
José Ribeiro do Nascimento.  
José da Rocha Passos.  
José Ferreira de Albuquerque.  
José Antonio Ribeiro.  
José Ananico do Castro.  
Jacintho Madeira (1º tenente).  
José Thomaz de Oliveira Santos.  
João Baptista Gonzaga.  
Luiz Augusto Pinheiro.  
Manoel Veridiano de Pinho.

5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções

Antonio de Barros Ramalho Ortigão.  
Alfredo Carlos de Avellar.  
Adriano Pereira Soares.  
Alvaro Luiz da Cunha Solré.  
Astolpho Leite Carrijo.  
Arthur Ferreira Machado Guimarães.  
Augusto Bustamante.  
Alfredo Tavares (capitão).  
Manoel de Almeida Guimarães Modesto.  
Manoel Joaquim de Carvalho Junior.  
José Pereira Ramos (general).  
João Camara da Silva.  
Ignacio Teixeira Guimarães.  
Joaquim José de Araújo Maia.  
José Eduardo Tavares de Campos.  
Carlos Justiniano das Chuzas.  
José Floriano Juliao Junior.  
Josué Senador Corrêa de Mello.  
Americo Mello.  
José Ribeiro de Almeida.  
Custodio Monteiro de Carvalho Castanha.  
Alfredo de Carvalho Camara.  
Ernesto Augusto Mesquita.  
João Maria Alves da Silva.  
Francisco Sattamini.  
Franklin Heronogenez Dutra (capitão).  
Quintino da Conesição Miranla (capitão).

1ª circumscripção policial urbana

Afonso Lopes da Silva Pinto.  
Antonio Gomes Vieira de Castro.  
Avelino José Vieira.  
Antonio Pinto de Almeida Cardoso.  
Afonso da Silva Correa Bastos.  
Afonso do Botelho Aranha.  
Domingos João da Silva Guimarães.  
Eduardo Monteiro Ribeiro Carvalho.  
Francisco Torres Rodrigues.  
Francisco P. Paulo.  
Henrique José Teixeira Guimarães.  
João Haberbeck.  
João José Nunes.  
José Pinto dos Santos Junior.  
José Martins Buccellos Junior.  
José de Souza Corrêa.  
José Joaquim Menzes Costa.  
João Caetano da Piedade.  
José Domingos da Costa Eiró.  
José Alfredo Ferreira.  
Manoel José Pinho.  
Manoel Rodrigues Fortes.  
Manoel Amorozo de Mattos.  
Raul Alves de Lima.  
Thomaz Antonio C. Vieira.  
Vicente Machado.  
Virgilio Antonio de Carvalho.

3ª circumscripção policial urbana

Armenio Gil de Aranjó.  
Arthur Luiz de Carvalho.  
Anastacio Ramos.  
Antonio José dos Anjos.  
Antonio Carlos Barbosa.  
Alipio Maria da Costa.  
Albino Francioni.  
Ary Hermes Penna Firmo.

Albano Luiz de Souza Teixeira.  
Arthur da Cunha Galvão.  
Arthur Ignacio de Carvalho.  
Antonio José dos Santos.  
Antonio Coelho Dias Barbosa.  
Antonio Silva.  
Arthur Francisco Reis.  
Antonio Liborio Guerra.  
Alfredo Pacheco da Silva.  
Americo Jacintho Vespucio.  
Abel Gomes da Silva.  
Americo Teixeira de Medeiros.  
Alfredo de Azevedo Vieira.  
Cobernino Concido.  
Carlos José da Silva.  
Augusto Antonio Vianna (capitão).  
Domingos Eulalio Pinheiro.  
Domingos Gomes Junior.  
Euzebio José da Silva.  
Eduardo José Teixeira.  
Eduardo Antonio Coutinho.  
Ernesto Nery.  
Francisco Marques de Medeiros.  
Francisco Pedro Ferreira.  
Francisco Gomes Mesquita.  
Guilherme Manoel Pereira dos Santos.  
Gerardino Coelho de Almeida.  
Gaulencio Loures.  
Guilherme José Gonçalves.  
Gabriel Alves Pereira.  
Henrique Eduardo Schraubaum.  
Jeronymo de Paula Mello.  
José Antonio de Mattos Fontes.  
João Fernandes Lomba.  
José Thomaz Rodrigues.  
Julio Soares Dirks.  
Joaquim Cesario.  
João Antonio Pereira Santos.  
José Theodoro de Castro.  
João Bernardino de Castro.  
João Olimo da Costa Lima.  
José Fernandes Dias.  
Joaquim José da Costa.  
João Maria do Espirito Santo.  
João Furtado de Mello.  
José Dias Cardoso dos Reis.  
Joaquim Dias da Cruz.  
José Tiburcio Gonçalves Camaes.  
José Bernardino Antonio Lopes.  
João Baptista Sarnette.  
João Alves de Oliveira Cruz.  
João Meirelles Bastos.  
João Villela Pinto.  
João Antonio Sobreiro.  
José Das Pinto Aleixo.  
José Christiano da Costa Monteiro.  
Luiz Antonio Baptista Sobrinho.  
Luiz José Teixeira Campos.  
Leandro Martins Torres.  
Miguel Lopes Guimarães Junior.  
Manoel Antonio de Almeida.  
Manoel Cardoso do Nascimento.  
Manoel José de Souza.  
Manoel Rodrigues Maciel.  
Manoel Candido Nogueira.  
Maximiano Polycarpo de Lima.  
Norberto Augusto Moreira.  
Norberto Carlos Guimarães.  
Pedro Francisco da Costa.  
Pedro José da Costa.  
Paulo Rodrigues da Cunha.  
Ponciano José Corrêa.  
Salvador Ferreira Fontes.  
Salvador Leite Alves.  
Theodoro Waltz.  
Theophilo Nogueira Alves Barbosa.  
Vicente Ferreira Campos.  
Valentim Antonio Machado.

8ª circumscripção policial urbana

Antonio José de Castro Oliveira.  
Augusto da Silva Machado.  
Francisco Antonio da Silva.  
Francisco Vargas Dias.  
Henrique Tavares Lagden (Dr.).  
José Francisco Junior.  
Joaquim Rodrigues Martins.  
Julio Ballesta.  
José Maria da Silva Moura.  
José Afonso Pontes.  
Manoel Gomes de Azevedo.  
Pedro Antonio de Souza Almeida (capitão).  
Paulo de Menezes.

Wilfred Josué Avila.  
José Antonio da Silva Coutinho (capitão.)  
Francisco José Catão.

8ª circumscrição policial suburbana

1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções

Antonio de Mattos Ferreira.  
Joaquim Freire da Silva.  
Francisco Alves da Costa e Silva.  
João Rufino de Oliveira.  
Manoel Rorigues Alves.  
Lauelino José Peixoto.  
Damaio Gomes dos Reis.  
João Pedro Santos Cruz.  
Antonio Bento Rodrigues.  
Manoel Rorigues Pereira Alves.  
Sebastião Antonio Alves.  
Antonio José de Souza Pinheiro.  
Pedro Dias dos Santos.  
Pedro José Soares.  
Americo Ignacio de Mattos.  
Arthur Maggioli (Dr.).  
Eduardo Dutra do Souto.  
Geraldo José Rodrigues.  
Sabino Francisco de Mello.  
José Ferreira dos Santos.  
E. nesto Ambrosino Ferreira.  
José Baptista de Oliveira.  
João do Rego.  
Joaquim Pereira de Vasconcellos.  
Jesuino Sinek Reis.  
Antonio Joaquim de Souza Pinheiro.  
Manoel Pinto da Gama.  
Murtinh Pereira Bittencourt.  
José Moreira.  
João Henriques de Lima Barreto.  
Amencio Torres da Silva.  
Augusto Marques de Souza.  
José Mathews Resuencs.  
Manoel Martins Nunes.  
Guilherme Augusto de Medeiros Rocha.  
Antonio Pereira Alves.  
Simão da Silva Reis.  
João Antonio Simões.  
Julio Borges Leitão.  
Joaquim da Rocha Coelho.  
Alfredo José Fernandes.  
Augusto da Costa Fernandes.  
Alfredo Pereira de Jesus.  
Antonio Vazente da Silva.  
Eusebio Barbosa da Costa.  
Henrique Pedro de Guillon.  
José Moreira.  
José Victorino Teixeira.  
João da Costa Morgado.  
Narciso Gomes Mendes.  
Pedro José Pereira.  
Simão da Silva Reis Filho.  
Luiz Leite Cabral.  
João da Cunha Rosa.  
Laurindo Antonio dos Santos.  
Alvaro Leal Bittencourt.  
José Joaquim Alves de Carvalho.  
José Joaquim do Nascimento.  
José Custodio dos Santos.  
Francisco Pereira da Encarnação.  
Antonio Pinto de Carvalho Gama.  
Hilario José da Costa.  
José Barboza da Silva.  
Florenço de Jesus Nogueira.  
João Victorino dos Santos.  
Manoel Leite Bittencourt.  
Carlos Urbano de Oliveira.  
Antonio de Oliveira Bittencourt.  
Francisco José de Oliveira.  
Paulino José da Silva.  
Joaquim José do Amaral.  
Manoel Pereira Bittencourt.  
Felismino Antonio da Cruz.  
Horacio Francisco de Oliveira.  
Constantino Clemente da Costa.  
Affonso Reginaldo de Medeiros.  
Antonio Augusto Carneiro de Moraes.  
Felcio da Silveira Santos.  
Evaristo Roque.  
João de Souza Soares.  
Gustavo Pires Martins.  
Caetano Francisco Alves.  
Antonio Luiz Augusto.  
João Antonio Feliberto.  
Francisco João Modesto.  
João Das de Mendonça.  
Albertino Joaquim da Costa.  
Gentil Estevão do Rosario.

E para que conste a quem interessar possa, fez lavrar o presente edital que será afixado no lugar do costume no pretorio, e publicado no *Diario Official*, para que dentro de oito dias, offereça as recuações contra a inclusão ou exclusão de alistamentos; do que lavrei o presente.

Pretorio, 19 de outubro de 1893.—Eu José Candido de Barros, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

EDITAL

De citação do protesto feito a requerimento de Joaquim José de Mattos, proprietario e commandante do vapor nacional «Arlindo», pelos prejuizos, perdas e danos causados por José Gonçalves Belchior & comp.

O juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que por parte de Joaquim José de Mattos, me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ex. Sr. Dr. juiz seccional.—Diz Joaquim José de Mattos, proprietario e commandante do vapor nacional *Arlindo*, que tendo sido embargado o mesmo vapor, a requerimento de José Gonçalves Belchior & Comp., quando se achava recebendo carga para o porto de Paranaguá, cujos fretes por contracto alcançavam a quantia superior a quatorze contos de réis, e com a sahida annunciada para hoje; e como tal embargo causa graves e serios prejuizos ao supplicante, quer este protestar contra os referidos José Gonçalves Belchior & Comp., por prejuizo, perdas e danos ocasionados pelo dito embargo, e requer, que tomado por termo o protesto, sejam elles do mesmo intimados. E. P. a V. Ex. deferimento.—E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1893.—O advogado, *Joaquim José Teixeira de Carvalho*. Estavam duas estampilhas no valor de duzentos e vinte réis, devidamente inutilizadas.—Como requer, 16 de novembro de 1893.—H. Vaz —Prot. sto.—Aos dezesseis de outubro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade e cartorio compareceu o Dr. Joaquim José Teixeira de Carvalho, advogado constituído de Joaquim José de Mattos e disse que por parte do seu constituinte protestava, como protesta, contra José Gonçalves Belchior & Comp., por prejuizos, perdas e danos ocasionados pelo embargo do vapor *Arlindo*, na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo integrante deste termo que lido assigna, por achar conforme.—E eu, José Noltenio Tolentino Alvares, escrevi o escrevi.—*Joaquim José Teixeira de Carvalho*.—Em virtude do que me foi requerido mandei dar e passar o presente edital de citação e outro de igual teor que será publicado e afixado em lugar publico pelo respectivo porteiro, ficando por elle citados os applicados José Gonçalves Belchior & Comp., pela petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos dezoito de outubro de mil oitocentos e noventa e seis.—E eu, José Noltenio Tolentino Alvares, escrevi, subscrevi e assigno. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

De qualificação de jurados vogaes, para o anno de 1897

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que em reunião da junta qualificadora dos jurados e vogaes para o anno de 1897, na forma do art. 45, § 1º do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1870, foram qualificados os seguintes cidadãos: 1ª secção: Frederico Gracie, José Silverio de Araujo Junior, Antonio Francisco da Costa, Euzenio dos Santos Azevedo, James Andrew, Luiz Sebastião Gotschalk, Roldão Padilha, Antonio Carlos Vieira da Silva, Luiz Antonio Ferreira, Manoel Alves Martins de Castro, Jacintho Rufino de Almeida, Joaquim Soares Lopes, Jacintho Gomes Brandão Junior, Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, Dr. Augusto Brandão, Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, Dr. Manoel de Nascimento

Pontes, Luiz Von Erven, Dr. Diogo Valle, Francisco de Paula Castro Vieira, Miguel A. Galvão Sobrinho, João J. dos Santos Ramos, Luiz de Paula e Silva, Trajano Adolpho dos Santos, Alvaro Ribeiro Graça, Arthur Macello Cavalcanti, Francisco Martins Duarte, Saint Clair J. de Miranda Carvalho, Joaquim Frias de Vasconcellos Gonzaga, Oscar Vasconcellos, Adelino José Antunes, Flausino José Nogueira, Francisco B. Linhares Sobrinho, Francisco Lopes Barbosa, José Rohert, Francisco Bernardo do Amaral, Joaquim Augusto Gama, Dr. Honorio Vargas, Braz Netto Nogueira da Gama, José Augusto Ludolf, Domingos Lourenço Lacombe, Henrique Golschmidt, Rosalvo Simões, Felix Karakouski, Theophilo Nolasco de Almeida, Oscar Villamar Peixoto, Manoel José Barreiros, Antonio Rocha, Francisco Alexandre Gonçalves Aguiar, Manoel Adriano da Silva, João F. da Motta Bastos, Dr. Candido Drummond Furtado da Mendonça, Adriano Juliodos Santos Nogueira, Dr. Alberto Campos, Campos Goulart, Dr. Fausto Cardoso, João Gonçalves de Freitas, Guilherme Candido Fazenda, Antonio Martins da Cruz Ferreira, João Machado de Azevedo, Jeronymo de Sá Pinto Sequeira, Herculano Ribeiro, João Carlos de Mello, Dr. José Ferreira de Souza Araujo, Domingos Januario Ferreira, Manoel José de Souza Guimarães, Dr. Oscar Goloy, Octavio Guimarães e Urbano de Faria.—2ª secção: Antonio Raymundo Rego Meirelles, Marcionilo Ferraz Durão, Iturbide Esteves, Jose Antunes Moreira, Annibal Estoves, Felipe Gonçalves, David Miguel Pereira, Sertorio Soares, Argeniro Castrinho da Fonseca, Manoel Antonio Pereira da Silva, Alfredo Carlos da Camara, Dr. Afranio de Albuquerque, Dr. João Frederico de Almeida Fagundes, Alfredo Paranhos, Pedro Lemos Aranha, Mathias de Avila, José Antonio Freitas do Amaral, Victor Rodrigues Junior, Gustavo A. Fuller, Manoel Barbosa Carneiro, Horacio Barbosa Carneiro, Sylvio da Costa Pinheiro, José Narciso de Abreu Soares, Leopoldo de Albuquerque Salles, José Joaquim de Andrade Faccini, Joaquim Moreira da Silva, Geraldino da Costa Navarro Junior, Dr. Miguel Archanzo Sant'Anna, Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, Luiz Vicente Torres Honem, Dr. José Canido de Andrade Junior, João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto, Dr. Joaquim Xavier Pereira da Cunha, Dr. Anysio Salathiel Carneiro da Cunha, João Kopyke, Paulo José Martins Rocha, Dr. Victorino Maia, Alberto Parente da Costa, Carlos Alberto da Silva Sarmiento, Alcebiades de Paiva Martins, Antonio Corrêa Paes, Eduardo Augusto Pereira de Abreu, Hortencio Antonio da Costa, Eduardo Augusto Collin, Jacob Pinto Peixoto, Dr. Luiz Agapito da Veiga, João Damasceno Chaves, Dr. Asclepiades Jambeiro, José Thomaz da Silva Guimarães, Arthur Coelho Cintra, Antonio da Silva Jatahy, Henrique Augusto de Azevedo Paiva, Octavio Bastos, Luiz Santos, Dr. Euzebio de Queiroz C. Mattoso, Henrique Coelho Netto.—3ª secção: Gustavo Gama, Joaquim José Valentim de Almeida, Dr. Eugenio Villalão Catta Preta, Joaquim Martins de Lima Junior, Alberto Gracie, coronel Alexandre Diott Fontenelle, Dr. Adolpho de Azevedo, Dr. Domingos Theodoro de Azevedo, Alceu de Azevedo, Theophilo Teixeira de Almeida, Joaquim de Campos Negreiros, Dr. Oscar de Macedo Soares, Dr. José Francisco Manso Sayão, José Maria Salgado, Dr. Manoel Bernardino Costa Rodrigues, José Jorge Moreira, Carlos de Ipanema Moreira, Julio Augusto Falcão da Frota, Arthur Augusto Falcão da Frota, Dr. José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior, João Caldas Vianna, Luciano Gary, Alberto Augusto Guimarães de Azevedo, Dr. Alfredo de Barros Madureira, Luiz Campos, Horacio Campos, Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna Filho, Dr. João da Gama Castro, Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Pereira Frazão, Lucas Antonio Monteiro de Barros, Joaquim Gonçalves Pereira, Dr. Antonio José Felix da Cunha Menezes, João Americo de Moraes, Rufino Augusto de Almeida, Guilherme Bastos, Dr. João Carneiro Pestana de Aguiar, Antonio Gonçalves de Araujo Penna, Dr. Samuel Pertence, Eugenio Gondim, José Carlos

de Figueiredo, José Joaquim Gonçalves Rocha, Augusto Gross, Caetano Pinheiro da Fonseca Filho, Dr. Manoel Orlando Rodrigues, 4ª seção. Dr. João da Costa Cavalcanti de Albuquerque, Genesio de Souza Campos Barros, Henrique Candido da Silva, José Joaquim Corrêa, Elias Apriégio Guimarães, Alexandre Garcia, Dr. A. Epimacho Cavalcanti de Albuquerque, Severo Amorim do Valle, Marcos Amorim do Valle, Alberto Amorim do Valle, Feliciano José de Castro, Manoel Lourenço Gomes Sevilha, Henrique Mayoll, Bruno von Sidow, Antonio Nunes Pires, Dr. José de Oliveira Murinelly, Dr. Francisco de Castro Rebello, Luiz Pinto Ribeiro, Raymundo das Chagas Rodrigues, Bernardino Alves Pereira, Demetrio Manoel da Silva, Braz José de Oliveira, Amando Martins Bastos, Ernesto Domingos de Souza, Franklin Guilherme dos Reis, Goldeiro Gonçalves Guimarães, Antonio Teixeira da Fonseca Sobrinho, Luiz Michelet, Dr. Alvaro de Lacerda, João Francisco Xavier, Candido José Ferreira, Torquato dos Santos, Manoel Dias da Silva Ribeiro, Manoel José dos Santos, Armando de Araujo, Alipio Dias Barreiros, Francisco Baptista do Nascimento, Pedro Xavier Teixeira de Oliveira, Fernando Neves de Faria, Alfredo José de Vasconcellos, Francisco Peixoto Ferreira da Fonseca, João Peixoto Moreira Guimarães, Felix Ignacio Frias, Moysés J. da Lapa e Silva, Conde de Leopoldina, Dr. Pedro Affonso Franco, Dr. José Benício de Abreu, Aristides Benício da Silva, Dr. Alfredo de Paula Freitas, Dr. Aristides Pereira da Silva, Dr. J. Salles Guerra. 5ª seção: —Francisco Ignacio Pereira do Carmo, Pedro da Rocha Miranda, João Alberto de Miranda, Manoel Ayrosa de Oliveira, Julio José Barbosa, Antonio Pedro Fidelis, Alfredo da Silva, Carlos Pereira da Costa Jobim, Affonso Silveira Barbosa, João José Machado, Dr. Antonio José da Silva Rabello, Dr. Frederico Marinho de Azevedo, Antonio de Barros Ramalho Ortigão, Manoel José Amoroso Lima, Manoel Guimarães, Luiz Augusto Schmidt, Barão de Vasconcellos Rodolpho, Frederico Schmidt de Vasconcellos. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem a presente qualificação interessar, para que possam, dentro de 8 dias, contados da publicação desta, apresentar a este juizo as suas reclamações contra a inclusão ou exclusão de seus nomes, mandei passar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de outubro de 1893. —Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrevi e o subscrevi — *Diogo José de Andrada Machado*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA**

Praga	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	8 17/32	8 3/8
Sobre Paris	12118	12135
Sobre Hamburgo	13883	13401
Sobre Italia	—	12079
Sobre Portugal	—	401 1/2
Sobre Nova York	—	58881
Sobranos	—	283250

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

**Apolices**

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	9413000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:2203000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1892 port.	9353000
Ditas idem idem, nom.	9113000

**Bancos**

Banco Constructor do Brazil	98000
Dito da Republica do Brazil, 50 %	608000
Dito da Republica do Brazil, int. g.	13 8000
Dito Lavoura e Commercio, int. g.	1008000

**Companhias**

Comp. E. de Ferro Sorocabana, 2ª seção, 20 %	143000
--	--------

**Comp. Melhoramentos no Brazil**

Dita Brasileira Torrens	185500
Dita Brasileira Torrens	278000

**Debentures**

Debs. Nova Era Rural do Brazil	62000
Debs. da E. de Ferro Sorocabana	6 8000
Dita Metropolitana	1973000

**Letras**

Letras do Banco Credito Real do Brazil, ouro	438000
--	--------

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1893. — *João Jacome de Campos, syndico.*

**Ultima cotização dos fundos publicos**

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$	2:3303000
Ditas idem de 1868, de 500\$	2:3313000
Ditas idem, de 1879	2:1003000
Ditas port. idem de 1889	1:5593000
Ditas nominaes idem de 1889	1:6603000
Ditas port. idem de 1895	9353000
Ditas nom. idem de 1895	9413000
Ditas port. item Municipal de 1896	155000
Ditas nominaes idem de 1896	1573000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:2203000
Ditas idem miudas, 4 %	1:2203000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	9413000
Ditas idem miudas de 5 %	9403000
Ditas do Estado de Minas Geraes	9403000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$	4753000
Ditas do Estado do R. Grande do Sul 500\$	4103000
Ditas idem, de 1:000\$000	8203000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %	9403000

**Obrigações**

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %	3803000
--	---------

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1893. — *João Jacome de Campos, syndico.*

O corretor Alfredo Gastão Villamor do Amaral, autorisado por alvará do Dr. juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa no dia 26 do corrente, para solução de credito, tres apolices geraes de 1:000\$, de juro de 5 %.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1893. — *João Jacome de Campos, syndico.*

**PATENTES DE INVENÇÃO**

**N. 2.135 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo systema de véos incandescentes para os bicos de gaz e outros. Invenção de Madame Thomas, moradora em Paris.**

O presente pedido de privilegio de invenção é relativo a um novo systema de véos incandescentes para bicos de gaz e outros.

Este véo é caracterizado por um esqueleto de ramie (especie de seda vegetal e de cultura quasi essencialmente franceza), que contrariamente ao algodão, conserva, depois de sua passagem na chamma do bico, uma solidez sufficiente para que o véo ou camisa possa resistir convenientemente aos choques e ás correntes fortes de ar.

Em vista desta applicação especial e nova desta seda vegetal chamada ramie aos véos incandescentes, expozho o processo que emprego para obter a incandescencia.

Sirvo-me de fios finos de ramie que em forma de tecido de malha procuro compor em forma cylindrica e como as outras actualmente em uso, constituido assim o involucro propriamente dito, dou ao tecido um banho em uma dissolução de acido chlorhydrico, de maneira a tirar do tecido as materias gordurentas que por ventura possa conter e que são absolutamente contrarias a incandescencia. Lavo depois o véo a grande agua e deixo secar.

Assim preparada, a camisa ou véo em ramie é embebida em uma dissolução de oxydo de bario e de oxydo de zircono ou outros sales em proporções convenientes, e destinados a ser levados a incandescencia por um fogo verde de um bico de gaz (bico Bunsen por exemplo) no qual o véo assim constituido será suspenso por um qualquer supporte.

Antes de ser o véo embebido na dissolução destina-la a produzir a incandescencia, uma das extremidades do involucro cylindrico que constitue o véo, é dobrada em forma de fe-

char uma das extremidades e facilitar a sua montagem sobre a haste de suspensão.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos de minha invenção :

1.º Na fabricação de véos incandescentes para bicos de gaz e outros, a applicação da seda vegetal chamada ramie, como involucro destina-lo a ser embebido na dissolução propria á incandescencia, sendo o dito tecido em fór na de malha, desngordurado, lavado e depois empregnado na dissolução em questão, como ficou acima substancialmente especificado.

2.º Os véos de incandescencia para os bicos de gaz e outros nos quaes o involucro será fornado de um tecido em ramie.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1893. Como procurador, *Carlos Jorge Bailly*.

**N. 2.136 — Relatorio da invenção do Tapete Macedo, preservativo da humidade**

Historico — O fabrico do tapete denominado «Macedo» é composto do seguinte: tiras cortadas na largura de tres centimetros por 2 1/2 de grossura (fig. 3); estas tiras são unidas umas ás outras por meio de pitões de ferro galvanizado, os quaes funcionam em sentido inverso um do outro; ficando o espaço de 2 centimetros de uma a outra tira. A quantidade de pitões será a necessaria para segurança e conforto das tiras.

As tiras serão de madeira, preferindo-se o pinho de riga, porque sendo os tapetes destinados a preservar a humidade, resiste esta madeira muito mais ao fim a que se destina o tapete.

Chamamos pitão a peça representada pela fig. 2, o qual é fabricado de ferro galvanizado e delle servimo-nos para ligar as tiras.

Os tapetes para maior commodidade serão feitos em forma circular, fig. 1, quadrados, formam lo combinações diversas fig. 5.

A fig. 4 representa a maneira do enrolar o tapete e este tem as seguintes applicações :

O tapete «Macedo», por sua utilidade pratica, vem preencher uma sensivel lacuna pela applicação que tem, sobressahindo-se de seus congeneres pelas vantagens reaes que apresenta, as quaes passamos a demonstrar:

Substitue com vantagem os capachos de borracha, coto, cabelo e cordas, os quaes, sem preservar a humidade, estragam-se em pouco tempo, o que não acontece a este por ser fabricado com madeira apropriada.

Póde ainda ser applicado :

Em logar das passadas e quasi inamoviveis grades de madeira, que se usam nas casas de banhos, convés de navios e outros logares sujeitos a agua, tendo a vantagem de ser removido sem o minimo esforço, pois até uma criança póde enrolar-o; tal é a facilidade!

Póde tambem ser applicado como meio de hygiene e acio, nos soalhos dos bonds, wigons de passageiros, botequins e logares cimentados ou asphaltados, banheiros, jardins, saccadas e em todo e qualquer logar onde exista ou se queira evitar a humidade.

Para as casas de luxo, as tiras serão feitas de uma ou mais côres, a fim de tornar o tapete elegante além do util.

Exposta como se acha a illu do tapete «Macedo», diremos em resumo:

O tapete «Macedo» é fabricado com tiras de madeira de 3 centimetros de largura por 2 1/2 centimetros de grossura, ligadas por pitões de ferro galvanizado, tendo o espaço de 2 centimetros de uma a outra tira e destina-se a substituir as grades de madeira e capachos, que são empregados inutilmente, como preservativos da humidade, enfim; as partes constitutivas do meu invento consistem nas disposições das tiras de madeira, nas disposições de suas articulações e maneira facil e harmonica com que se articulam ou desarticulam-se, prestando-se ao mesmo tempo ao enrolamento das tiras para o transporte e ao desenrolamento para o uso. Para o que peço privilegio.

Capital Federal, 18 de setembro de 1893. — *Antonio da Silveira Macedo.*